



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PPA

Plano Plurianual

2022 - 2025

PLANO PLURIANUAL

2022 - 2025

GOVERNO MUNICIPAL

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Polliana Leandro Oliveira
Vice-Prefeito

Marinaldo Cardoso Santos
Secretaria da Fazenda

Hassan Andrade Iossef
Secretaria de Governo

Alexsandra Souza Silva
Secretaria de Administração

Eliezer Pereira da Silva Filho
Secretaria de Relações Institucionais e
Comunicação Social

Elvia Sampaio de Sampaio
Secretaria de Educação

Polliana Leandro Oliveira
Secretaria de Saúde

Patrícia Miranda Brandão Santana
Secretaria de Desenvolvimento Social

Lucindo Tomaz Vasconcelos Menezes
Secretaria de Infraestrutura

José Claudemiro Passos Brandão
Secretaria de Agricultura, Irrigação e Meio
Ambiente

Celso Galvão D' Andrade Neto
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Helder Souza Santos
Secretaria de Serviços Públicos

Domingos Ailton Ribeiro de Carvalho
Secretaria de Cultura e Turismo

Matheus Roberto Oliveira Macedo
Secretaria de Esporte e Lazer

Daniel Nogueira de Quadros
Procurador Geral

Emanoel Silva Almeida
IPREJ - Instituto de Prev. dos servidores
Municipais de Jequié

Karla Carine Rodrigues Geanbastiane
SUMTRANS - Superintendência Municipal de
Trânsito

Kleber Ramos de Jesus
Secretaria do Controle e da Transparência

SUMÁRIO

Apresentação

Processo de Participação Popular

Contextualização

Informações Complementares

Texto da Lei

Anexo I - Visão Estratégica, Eixos Estratégicos e Programas

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas

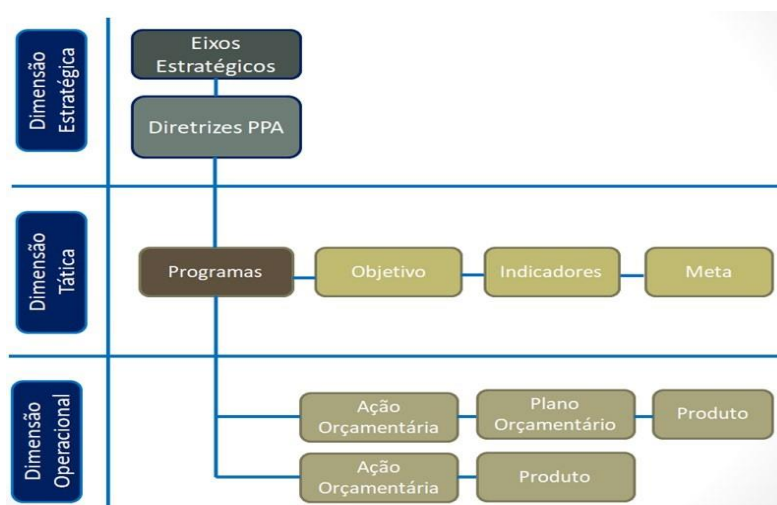
Anexo III - Prioridades e Metas do exercício financeiro de 2022

APRESENTAÇÃO

A programação do Plano Plurianual – PPA 2022 - 2025 decorre da legitimação, transcorrida no processo eleitoral de 2020, das ideias, propostas, estratégias e prioridades apresentadas nos debates realizados com a população municipal e que integraram o programa de governo arquivado na Justiça Eleitoral. Também, destaca-se que a conjuntura nacional, estadual e local, bem como a dinâmica das ações e da interlocução com a sociedade produzem os insumos para elaboração, discussão e aprovação deste instrumento de planejamento da administração pública estabelecida na Constituição Federal.

De acordo com o previsto no artigo 165 da Constituição Federal, o Plano Plurianual (PPA) contém as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um horizonte temporal de quatro anos. Neste plano é sintetizado não apenas o pensamento do executivo municipal legitimado no processo eleitoral, mas dos atores sociais envolvidos na participação popular e de diversos grupos de partes interessadas.

Assim, o Plano Plurianual é um documento técnico e político, uma vez que a sua implementação depende de arranjos institucionais que se dão no âmbito governamental do Município, envolvendo, também, o setor produtivo privado e os movimentos sociais. Nesta percepção o plano reúne as escolhas da Administração Municipal para atender a sociedade, indicando os meios para desenvolvimento das políticas públicas e orientando taticamente a ação governamental para a consecução dos objetivos pretendidos. Este instrumento de planejamento, na sua dimensão tática, fortalece os elos do planejamento governamental conectando os níveis estratégico e operacional, conforme demonstrado na figura a seguir, exigindo um modelo conceitual adequado a partir de diretrizes norteadoras claras.



Na construção do PPA 2022 – 2025 buscou representar a visão do futuro para o município e a ela foram associados eixos estratégicos que expressam o direcionamento de programação das ações de governo agrupadas em programas. Nesta percepção definiu-se “Uma Cidade Melhor” como visão de futuro, por expressar o pensamento governamental de investir em ações que potencializem o desenvolvimento social e econômico do município, através de intensivo trabalho de recuperação da infraestrutura urbana e rural, possibilitando aos munícipes mais qualidade de vida.

Neste contexto, foram estabelecidos 03 (três) eixos estratégicos e a eles associados 13 (treze) programas que expressam os objetivos, metas, indicados e iniciativas que nortearam o estabelecimento das prioridades e metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação dos projetos e atividades na Lei Orçamentária Anual.

Gestão Democrática, Inovadora e Participativa	Governança e Equilíbrio Fiscal
	Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação
	Desenvolvimento Administrativo e Operacional
Desenvolvimento Humano e Bem Estar Social	Educação como Direito Humano
	Jequié Assistida
	Jequié Promovendo Saúde
	Esporte é Vida
Mais Cuidado com a Cidade	Jequié Cultural, na Rota do Turismo
	Qualidade nos Serviços Públicos
	Transforma Jequié
	Agricultura e Meio Ambiente
Fortalecimento do Poder Legislativo	Desenvolve Jequié
	Legislativo Atual

O Plano Plurianual elaborado, para vigorar nos próximos quatro anos, mantém incorporada a filosofia da gestão por programas articulando os meios necessários para viabilizar a trajetória das metas definidas para os objetivos e alcance dos resultados pretendidos.

PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Na elaboração do Plano Plurianual 2022 – 2025 buscou-se estabelecer um processo democrático que se respalda na participação social, através da realização de escutas públicas diretas em audiências públicas e questionário disponibilizado na internet com enquete estruturada a partir dos Eixos Estratégicos. A pesquisa objetivou identificar as prioridades desejadas pela população nas áreas de agricultura e meio ambiente, assistência social, cultura, desenvolvimento econômico, educação, esporte e lazer, infraestrutura, saúde e serviços públicos, sendo obtidos os seguintes resultados.

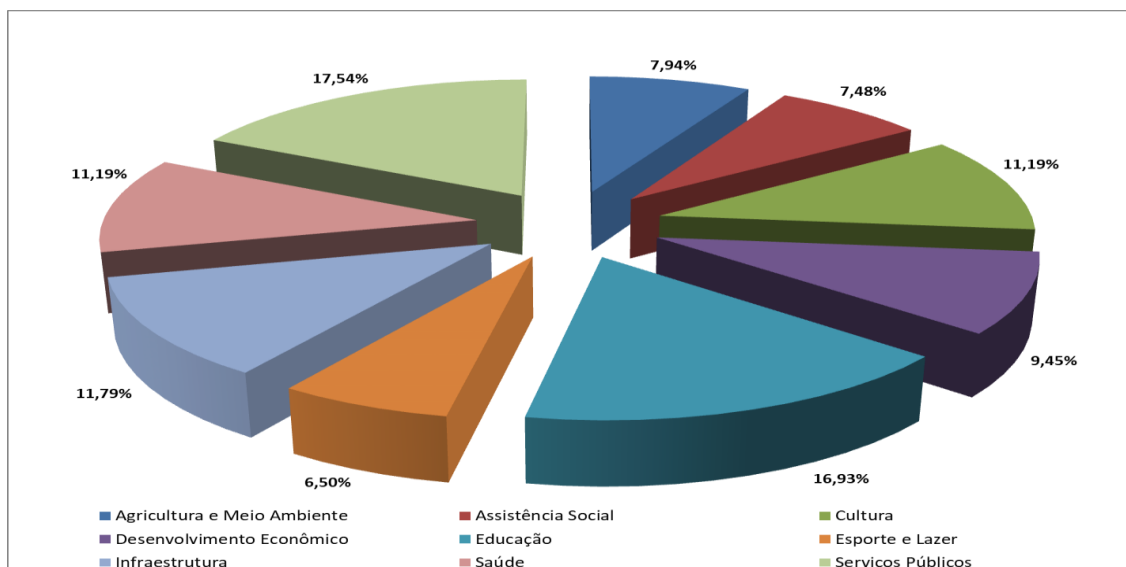
Prefeitura de Jequié abre espaço para participação da população na elaboração do Plano Plurianual 2022-2025

SECOM - Secretaria de Comunicação - segunda-feira, 16 de agosto, 2021



Do total de 1.672 respostas ao questionário as áreas com maior indicação de prioridades foram serviços públicos (17,54%) e educação (16,95%), conforme representação gráfica a seguir.

Prioridades por Área de Atuação Governamental



➔ **Prioridades elencadas na área de serviços públicos**

Ação	Nível de Prioridade		
	Alta	Média	Baixa
Melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados, através da mecanização das atividades	78,26%	17,39%	4,35%
Melhorar o Projeto Paisagístico, aumentando o plantio de árvores e regularizando o período de poda	73,08%	19,23%	7,69%
Parque de Iluminação 100% em LED	76,92%	15,38%	7,69%
Reestruturação da sinalização e monitoramento eletrônico do trânsito	83,33%	8,33%	8,33%
Ampliação e legalização do aterro sanitário	91,67%	4,17%	4,17%
Reestruturar os Serviços Públicos da Cidade de Jequié, visando a melhoria e a Argilidade no Atendimento.	84,00%	12,00%	4,00%
Ampliar o Serviço de Varrição e Capina em todos os bairros da Cidade, além da Limpeza e Recuperação de Canais Pluviais	88,46%	7,69%	3,85%
Revitalização e modernização de praças	84,00%	4,00%	12,00%
Canalizar e Ampliar os Sistema de Abastecimento de Água nos Distritos, visando a melhoria das condições de vida dos moradores	96,15%	-	3,85%
Revitalizar a Rede de Esgoto	96,00%	-	4,00%
Manutenção e revitalização de cemitérios	73,08%	19,23%	7,69%

➔ **Prioridades elencadas na área de educação**

Ação	Nível de Prioridade		
	Alta	Média	Baixa
Construir o Centro de Educação Especial e o Centro de Educação de Jovens e Adultos	80,00%	16,67%	3,33%
Garantir igualdade de condições de acesso e permanência na escola como um princípio e dever do Estado aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	90,00%	10,00%	-
Implementar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da Educação de Jovens e Adultos.	80,00%	20,00%	-
Ampliar a Jornada Escolar, visando expandir a Escola de Tempo Integral	72,41%	27,59%	-
Requalificar as Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino	89,66%	10,34%	-
Ampliar a matrícula na Educação de Jovens e Adultos, garantindo o acesso, a permanência e a progressão nos estudos.	85,71%	14,29%	-
Combater o Analfabetismo no Município de Jequié	96,67%	3,33%	-
Consolidar e Ampliar a Inclusão Digital nas escolas públicas do Sistema Municipal de Ensino	83,33%	16,67%	-

CONTEXTUALIZAÇÃO

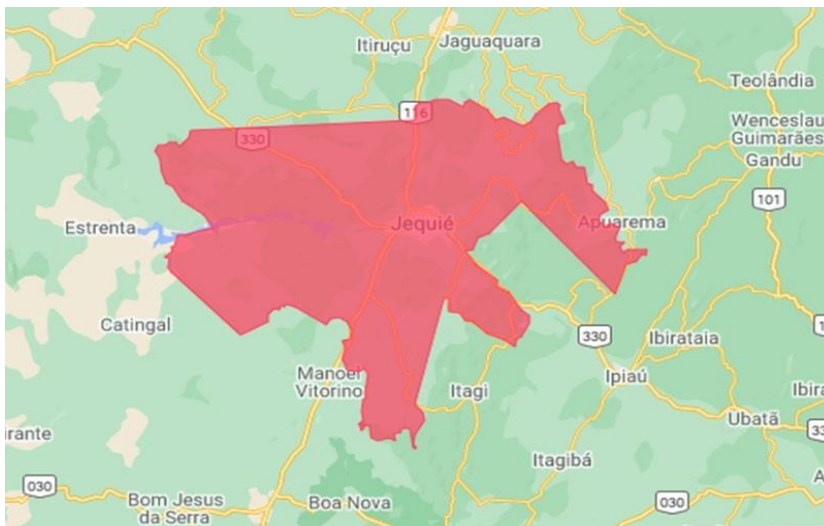
O MUNICÍPIO¹

Localizado no Território de Identidade do Médio Rio de Contas, Jequié foi elevado à categoria de Cidade em 13 de junho 1910, através da Lei Estadual nº 779/1910. O Município é formado por 08 distritos: Jequié, Baixão, Boaçú, Florestal, Itaibó, Itajuru, Monte Branco e Oriente Novo.

O município de Jequié está localizado a uma altura média de 215 m acima do nível do mar e caracteriza-se pelo clima úmido. Faz divisa com os municípios de Jaguaquara, Apurema, Ipiaú, Jitaúna, Aiquara, Itagi, Boa Nova, Manoel Vitorino, Maracás e Lafayette Coutinho.

De acordo com Censo Demográfico 2010, Jequié possuía 151.895 habitantes, sendo o 9º município em termos de população do estado. Sua densidade demográfica era de 47,07 hab/km². Em relação à situação do domicílio, 139.426 habitantes residiam em áreas urbanas e 12.469 habitantes residiam em domicílios rurais, perfazendo um grau de urbanização de 91,8. Na decomposição por gênero, a população era majoritariamente do sexo feminino (51,5%), ou seja, em números absolutos, eram 73.612 habitantes do sexo masculino e 78.283 do sexo feminino (48,5% da população total).

Para o ano de 2020, de acordo com estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município de Jequié conta com uma população de 156.126 habitantes.



POPULACAO ESTIMADA 2020	POPULACAO 2010	Área da unidade territorial 2020 (km ²)	Densidade demográfica 2010(hab/km ²)
156.126	151.895	2.969,039	47,07

Fonte: IBGE

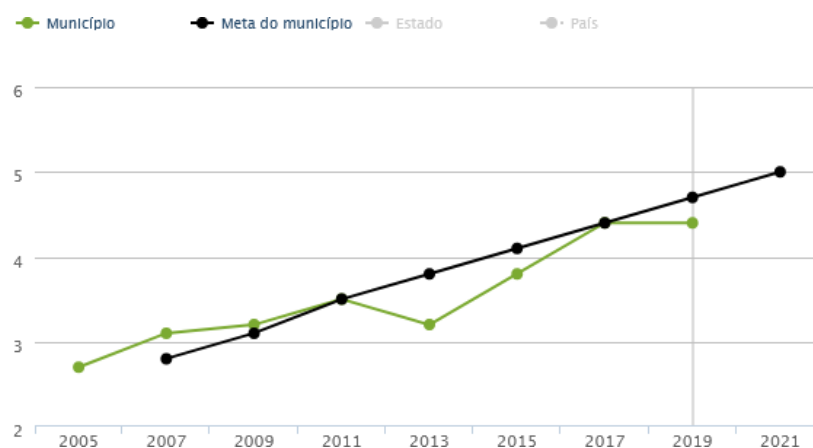
¹ <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/jequie/historico>

EDUCAÇÃO

De acordo com as informações divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em relação ao nível educacional, em 2019, os alunos dos anos iniciais do ensino fundamental da rede pública municipal tiveram nota média de 4,4 no IDEB. Para os alunos dos anos finais do ensino fundamental, essa nota foi de 3.1. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 293 de 417. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 313 de 417.

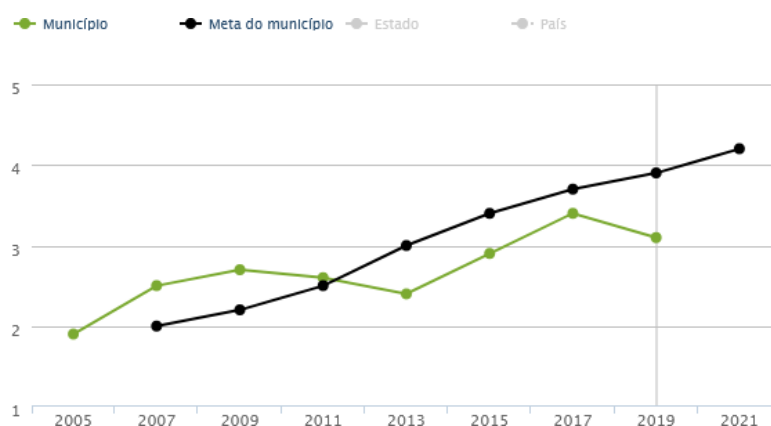
Evolução IDEB

Séries Iniciais



Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2019).

Séries Finais



Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2019).

No tocante a taxas de rendimento, preenchimento ou não dos requisitos de aproveitamento e frequência dos alunos ao final de um ano letivo, são formuladas a partir das taxas de aprovação, reprovação e abandono. Conforme dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (INEP) a aproveitamento da rede escolar municipal teve os seguintes resultados.

Taxas de Rendimento Escolar (2020)

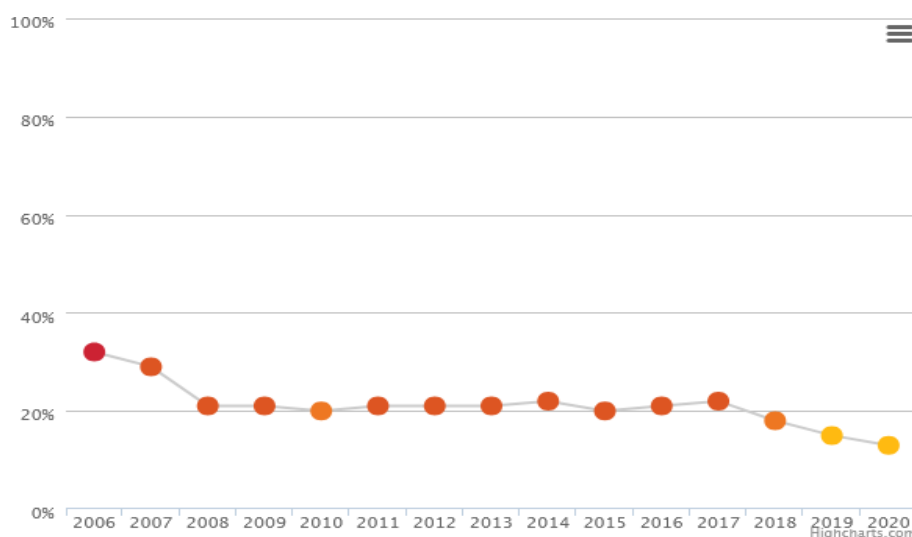
Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0% 7.058 aprovações
Anos Finais	0,1% 7 reprovações	0,1% 5 abandonos	99,8% 6.119 aprovações

Fonte:

<https://qedu.org.br/cidade/4158-jequie/taxas-rendimento/rede-municipal/rural-e-urbana?year=2020>

A distorção idade-série é a proporção de alunos com mais de 2 anos de atraso escolar. A diretriz nacional é que a criança ingresse no 1º ano do ensino fundamental aos 6 anos de idade, permanecendo no Ensino Fundamental até o 9º ano, com a expectativa de que conclua os estudos nesta modalidade até os 14 anos de idade. As estatísticas divulgadas pelo INEP e coletadas no site qEdu (<https://qedu.org.br/sobre>) revelam a seguinte posição municipal.

Distorção Idade-Série



Fonte: Inep, 2018. Organizado por QEdu, 2020

SAÚDE

O Município de Jequié apresenta alta incidência de algumas enfermidades e danos à saúde passíveis de serem controlados, na medida em que haja eficácia e resolutividade na rede assistencial. Alguns indicadores do nível de saúde do município apresentam resultados que merecem atenção quando comparados com outros municípios, por exemplo do indicador de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica que alcança 64,15%, enquanto a média da Região de Saúde Sul: Jéquié é de 95,51%.

A taxa de mortalidade infantil média do município é de 14,9%, conforme estatística do IBGE, fazendo com que o município ocupasse a posição 207ª no ranking estadual.

Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência	
			Data	Índice Apurado
Cobertura Saúde Bucal na Atenção Básica	Observatório Baiano	Percentual	30/11/2020	98,00%
Gravidez na Adolescência (10 a 19 anos)	Observatório Baiano	Percentual	31/12/2019	15,40%
Cobertura de acompanhamento do Bolsa Família	Observatório Baiano	Percentual	31/12/2020	48,11%
Cobertura de Atenção Básica	Observatório Baiano	Percentual	31/12/2020	64,15%
Taxa de Mortalidade Infantil	Observatório Baiano	Quantidade	31/12/2019	14,09%

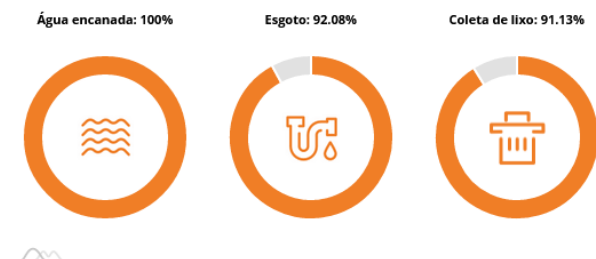
Fonte: <http://www5.saude.ba.gov.br/obr/>: Acesso em 28.08.2021

HABITAÇÃO

De acordo com informações disponíveis no Atlas Brasil (www.atlasbrasil.org.br) as condições de habitação da população, entre os anos de 2013 e 2017, não houve alteração no percentual da população residente em domicílios com abastecimento de água, abarcando, em 2017, 100,00%. Em relação ao acesso à rede de esgotamento sanitário, nota-se que houve crescimento entre 2013 e 2017, com o serviço sendo disponibilizado para 92,08% da população em 2017.

No percentual da população em domicílios com coleta de resíduos sólidos, destaca-se que não houve alteração no período, alcançando 91,13% da população em 2013.

Percentual de domicílios com água, esgoto e com coleta de lixo no município - Jequié/BA - 2017

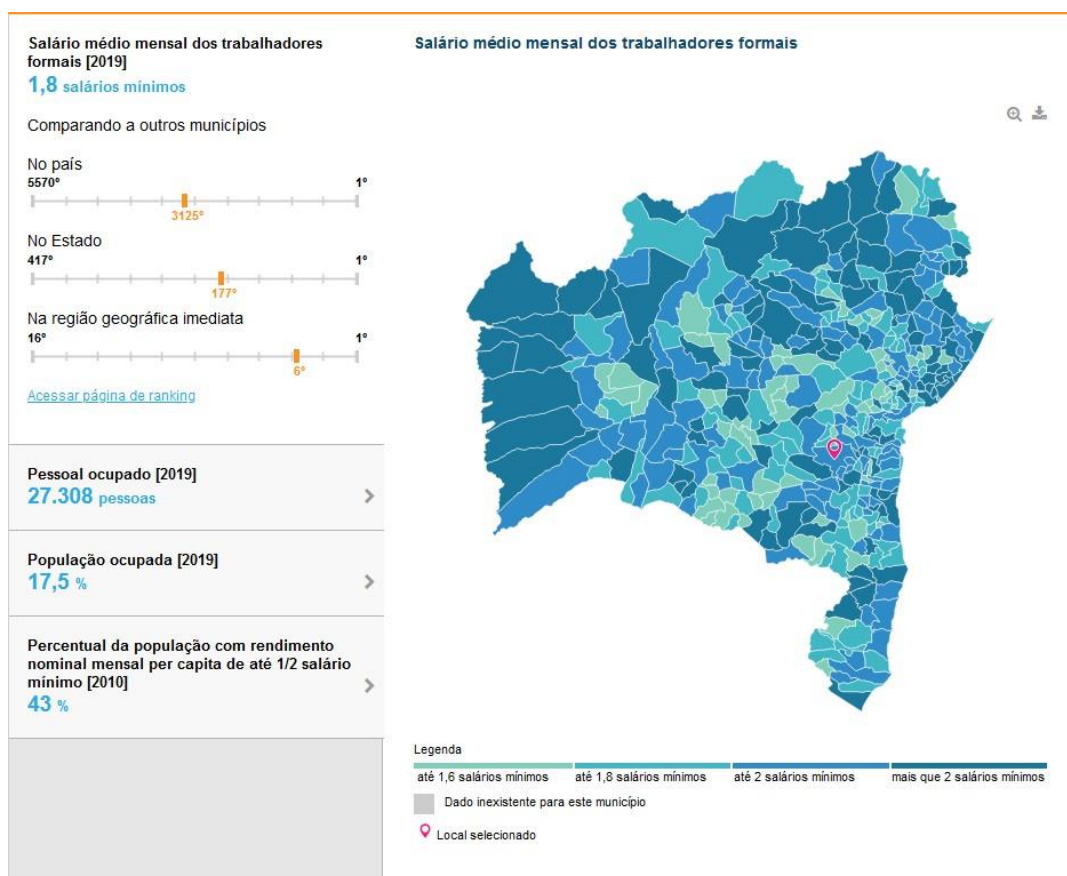


Elaboração: PNUD, Ipea e FIP. Fonte: SNIS (2017).

TRABALHO E RENDIMENTO

Trabalho e Rendimento

Em 2019, o salário médio mensal era de 1,8 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 17,5%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 177 de 417 e 32 de 417, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3125 de 5570 e 1765 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 43% da população nessas condições, o que o colocava na posição 385 de 417 dentre as cidades do estado e na posição 2367 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

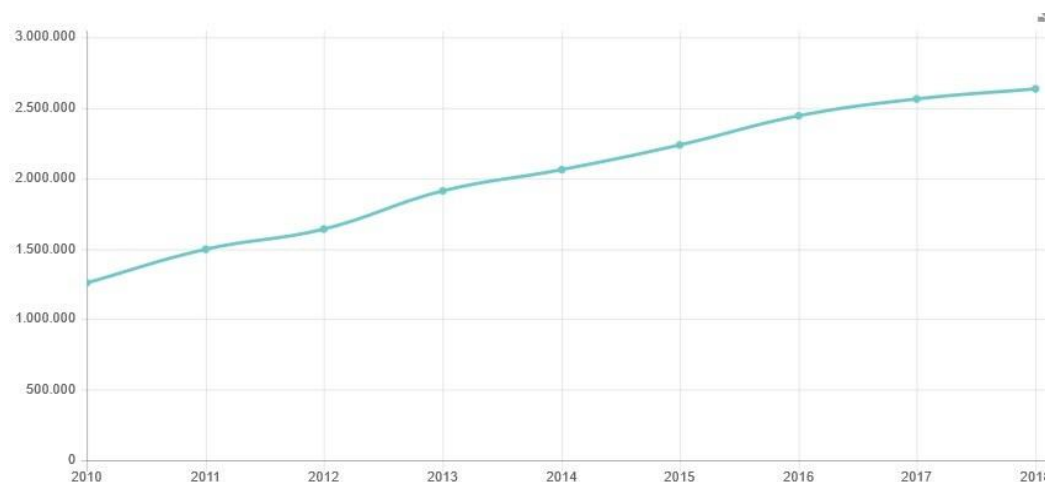


<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/jequie/panorama>

ECONOMIA

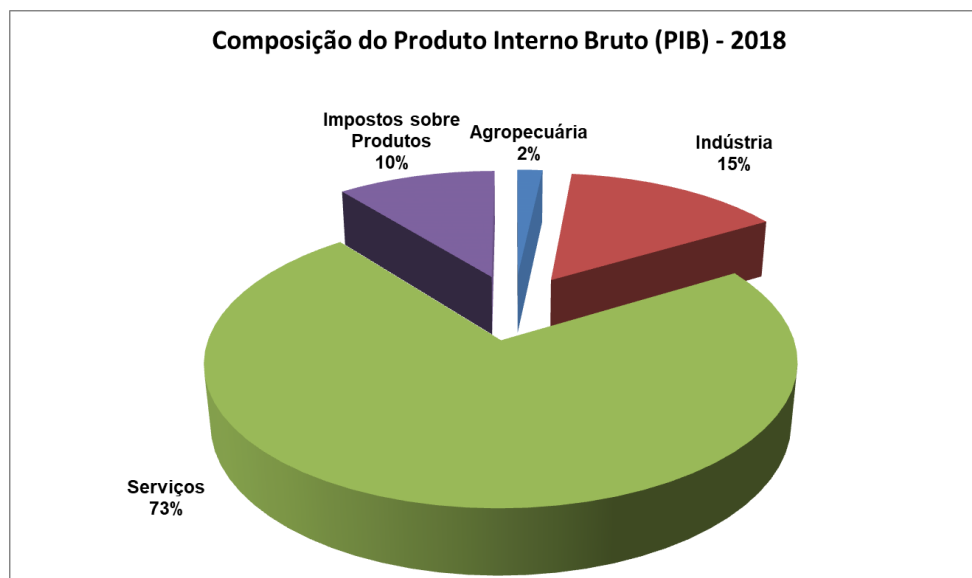
Em 2018 o PIB municipal calculado pelo IBGE foi de R\$ 2,6 bilhões, que no conjunto do Estado da Bahia colocava Jequié na 21ª colocação entre os 417 municípios baianos. De toda riqueza produzida no município, no ano de 2018, 73% era proveniente do setor de Comércio e Serviços. O setor industrial respondia por 15% do Valor Agregado Bruto, e o setor primário (agropecuária) foi responsável por 2% do VAB do município de Jequié.

Evolução do Produto Interno Bruto



Fonte: cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/jequie/pesquisa/38/47001?tipo=grafico&ano=2018

Composição do Produto Interno Bruto (PIB) - 2018



Fonte: https://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=561&Itemid=335

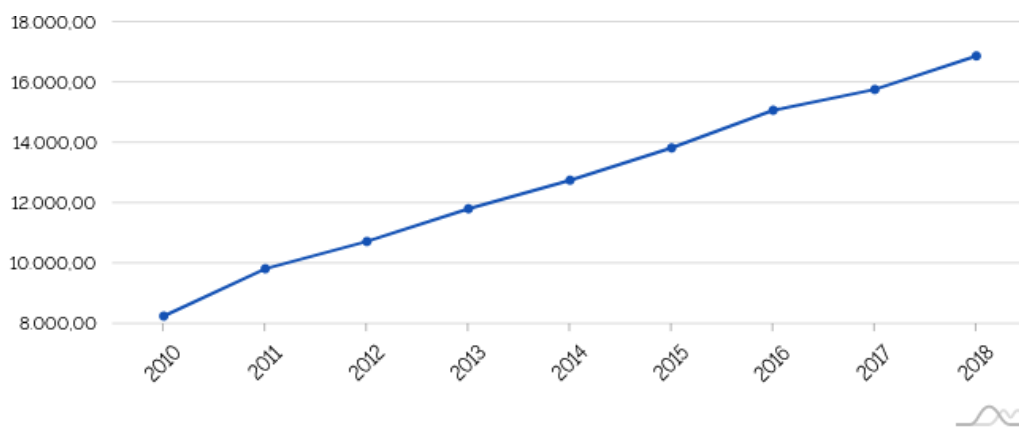
O histórico da evolução do PIB Municipal evidencia um decréscimo da economia no período medido de 2015 a 2018, fazendo com que ocorresse uma queda de duas posições no ranking estadual e três no ranking nacional.

Ano	Posição no Ranking	
	Bahia	Brasil
2015	19 ^a	366 ^a
2016	18 ^a	349 ^a
2017	19 ^a	363 ^a
2018	21 ^a	369 ^a

Fonte: cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/jequie/pesquisa/38/47001?tipo=ranking&ano=2018

Em 2018, dados do IBGE, o PIB per capita foi de R\$ 16.882,27, comparando com outros municípios do país, ficou na posição de 2872^a de 5570^a, do Estado na posição de 49^a de 417^a.

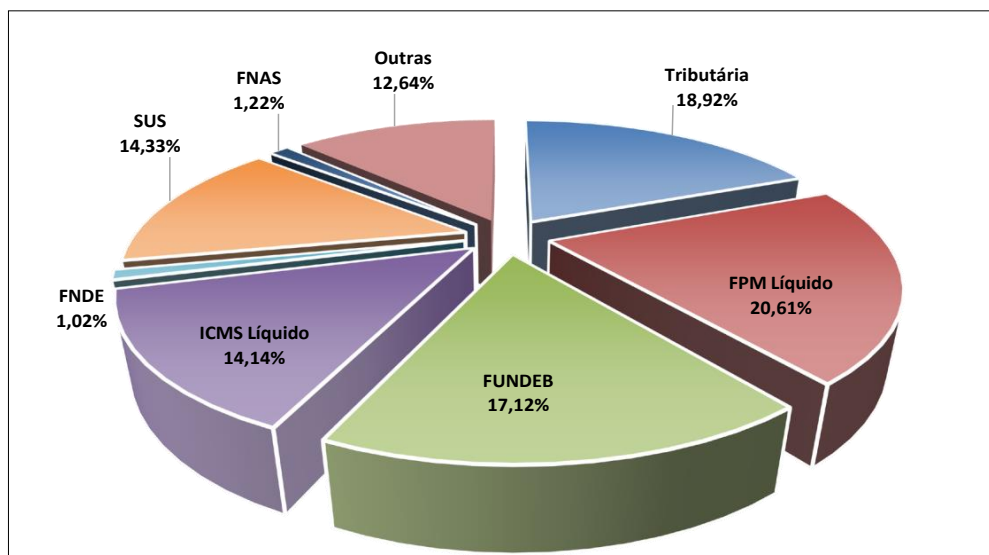
Evolução do PIB per capita



Fonte: www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ba/jequie.html

FINANÇAS PÚBLICAS:

A origem dos recursos orçamentários, além das receitas tributárias, são também valores recebidos por meio das transferências governamentais constitucionais e legais dos governos estadual e federal. Dentre os repasses constitucionais e legais aportados ao município de Jequié, destaca-se o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), a cota-parte do ICMS e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) que somados representam 51,87% do total da receita orçamentária do ano de 2020.



Fonte: Demonstrativo da Receita Orçamentária Dezembro 2020 – e-TCM.

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Alinhada a matriz de planejamento adotada pelo Governo Federal e pelo Estado da Bahia a proposta do Plano Plurianual do município para o quadriênio 2022 – 2025 foi concebida com base em uma dimensão estratégica, composta por uma visão de futuro e eixos estratégicos que precedem e orientam a elaboração dos Programas Temáticos.

➔ **Eixo Estratégico:** Gestão Democrática, Inovadora e Participativa

- Governança Equilíbrio Fiscal
- Incentivo a Ciência, Tecnologia e Inovação
- Desenvolvimento Administrativo e Operacional

➔ **Eixo Estratégico:** Desenvolvimento Humano e Bem Estar Social

- Educação Como Direito Humano
- Jequié Assistida
- Jequié Promovendo Saúde
- Esporte: é Vida
- Jequié Cultural, Na Rota do Turismo

➔ **Eixo Estratégico:** Mais Cuidado com a Cidade

- Qualidade nos Serviços Públicos
- Transforma Jequié
- Agricultura e Meio Ambiente
- Desenvolve Jequié

➔ **Eixo Estratégico:** Fortalecimento do Poder Legislativo

- Legislativo atuante

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. INDICADORES ECONÔMICOS E SOCIAIS

Desenvolvimento Econômico

Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência	
			Data	Índice Apurado
PIB per capita	IBGE	Valor	31/12/2018	R\$ 16.887,27
PIB municipal	SEI/BA	Valor	31/12/2018	R\$ 2,6 bilhões
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)	IBGE	Valor	31/12/2010	0,665
Salário médio mensal dos trabalhadores formais	IBGE	Valor	31/12/2019	1,8 Salário Mínimo
Pessoal ocupado	IBGE	Quantidade	31/12/2019	27.308
População ocupada	IBGE	Percentual	31/12/2019	17,50%
Índice FIRJAN de Gestão Fiscal	IFGF	Percentual	31/12/2018	35,83%

Saúde

Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência	
			Data	Índice Apurado
Cobertura Saúde Bucal na Atenção Básica	Observatório Baiano	Percentual	30/11/2020	98,00%
Gravidez na Adolescência (10 a 19 anos)	Observatório Baiano	Percentual	31/12/2019	15,40%
Cobertura de acompanhamento do Bolsa Família	Observatório Baiano	Percentual	31/12/2020	48,11%
Cobertura de Atenção Básica	Observatório Baiano	Percentual	31/12/2020	64,15%
Taxa de Mortalidade Infantil	Observatório Baiano	Percentual	31/12/2019	14,09%

Educação

Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência	
			Data	Índice Apurado
IDEB - Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública)	IBGE	Nota	31/12/2019	4,40
IDEB - Anos finais do ensino fundamental (Rede pública)	IBGE	Nota	31/12/2019	3,10
Matrículas no ensino infantil	QEdu	Quantidade	31/12/2020	3.094
Matrículas no ensino fundamental	IBGE	Quantidade	31/12/2020	13.188
Matrículas no EJA	QEdu	Quantidade	31/12/2020	2.103
Matrículas na educação especial	QEdu	Quantidade	31/12/2020	1.681
Total de escolas de educação básica	QEdu	Quantidade	31/12/2020	86

Social

Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência	
			Data	Índice Apurado
Total de famílias cadastradas (Cadastro Único)	SAGI	Quantidade	31/05/2021	30.280
Total de beneficiários com perfil educação (6 a 15 anos)	SAGI	Quantidade	30/11/2019	9.441
Total de beneficiários com perfil educação (16 e 17 anos)	SAGI	Quantidade	30/11/2019	1.952
Total de beneficiários acompanhados com frequência acima da exigida (6 a 15 anos - 85%)	SAGI	Quantidade	30/11/2019	8.922
Total de beneficiários acompanhados com frequência abaixo da exigida (6 a 15 anos- 85%)	SAGI	Quantidade	30/11/2019	519

2. RESULTADO ESCUTA PÚBLICA

Os dados apresentados nas tabelas indicam os níveis de prioridade apontados pelos cidadãos para ações propostas pela Administração Municipal. As informações foram coletadas através de enquete disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal.

Serviços Públicos

Ação	Nível de Prioridade		
	Alta	Média	Baixa
Melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados, através da mecanização das atividades	78,26%	17,39%	4,35%
Melhorar o Projeto Paisagístico, aumentando o plantio de árvores e regularizando o período de poda	73,08%	19,23%	7,69%
Parque de Iluminação 100% em LED	76,92%	15,38%	7,69%
Reestruturação da sinalização e monitoramento eletrônico do trânsito	83,33%	8,33%	8,33%
Ampliação e legalização do aterro sanitário	91,67%	4,17%	4,17%
Reestruturar os Serviços Públicos da Cidade de Jequié, visando a melhoria e a Argilidade no Atendimento.	84,00%	12,00%	4,00%
Ampliar o Serviço de Varrição e Capina em todos os bairros da Cidade, além da Limpeza e Recuperação de Canais Pluviais	88,46%	7,69%	3,85%
Revitalização e modernização de praças	84,00%	4,00%	12,00%
Canalizar e Ampliar os Sistema de Abastecimento de Água nos Distritos, visando a melhoria das condições de vida dos moradores	96,15%	-	3,85%
Revitalizar a Rede de Esgoto	96,00%	-	4,00%
Manutenção e revitalização de cemitérios	73,08%	19,23%	7,69%

Educação

Ação	Nível de Prioridade		
	Alta	Média	Baixa
Construir o Centro de Educação Especial e o Centro de Educação de Jovens e Adultos	80,00%	16,67%	3,33%
Garantir igualdade de condições de acesso e permanência na escola como um princípio e dever do Estado aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	90,00%	10,00%	-
Implementar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da Educação de Jovens e Adultos.	80,00%	20,00%	-
Ampliar a Jornada Escolar, visando expandir a Escola de Tempo Integral	72,41%	27,59%	-
Requalificar as Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino	89,66%	10,34%	-
Ampliar a matrícula na Educação de Jovens e Adultos, garantindo o acesso, a permanência e a progressão nos estudos.	85,71%	14,29%	-
Combater o Analfabetismo no Município de Jequié	96,67%	3,33%	-
Consolidar e Ampliar a Inclusão Digital nas escolas públicas do Sistema Municipal de Ensino	83,33%	16,67%	-

Agricultura e Meio Ambiente

Ação	Nível de Prioridade		
	Alta	Média	Baixa
Criar um programa de Assistência Técnica e Gerencial para os pequenos negócios agropecuários e para agricultura familiar	91,67%	8,33%	-
Transformar Jequié em referência na geração e uso da energia solar	91,67%	4,17%	4,17%
Criar Parque da Cidade com Horto Florestal e Centro de Educação Ambiental	79,17%	16,67%	4,17%
Criar sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos em todo Município	91,67%	4,47%	4,17%
Criar um centro de qualificação de empreendedores e trabalhadores da agropecuária	83,33%	16,67%	-

Assistência Social

Ação	Nível de Prioridade		
	Alta	Média	Baixa
Implantar a Casa da Diversidade, assegurando políticas públicas para mulheres, igualdade racial, LGBTQIA+, dentre outras, fortalecendo e implantando seus respectivos conselhos.	72,73%	22,73%	4,55%
Implantar Serviço de Proteção Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos.	95,65%	4,35%	-
Fortalecer a Rede de Atenção e Proteção à Criança e o Adolescente	86,96%	13,04%	-
Fortalecer as Políticas de Valorização de Proteção a MULHER	91,30%	8,70%	-
Garantir políticas públicas, que assegurem assistência às pessoas em Situação de Rua	90,91%	9,09%	-

Cultura

Ação	Nível de Prioridade		
	Alta	Média	Baixa
Fomentar a criação e estruturação de grupos culturais de todas as linguagens artísticas e reestruturar o coral, filarmônica e fanfarra	62,50%	37,50%	-
Incentivar e Apoiar os Atores (pessoas e instituições) Culturais de Jequié	65,22%	34,78%	-
Possibilitar a preservação do patrimônio material e imaterial do Município	87,50%	12,50%	-
Requalificar Espaços Culturais do Município de Jequié	79,17%	16,67%	4,17%
Tornar Jequié um município leitor com amplo programa de incentivo à literatura e formação de leitores	83,33%	16,67%	-
Democratizar a cultura através da circulação da caravana cultural nos bairros, povoados e distritos e formação de plateias nos espaços culturais	45,83%	50,00%	4,17%
Estruturar o Turismo, visando o desenvolvimento econômico e a preservação cultural e ambiental através de atividades turísticas sustentáveis	83,33%	16,67%	-
Apoiar as Festas Populares	50,00%	41,67%	8,33%

Desenvolvimento Econômico

Ação	Nível de Prioridade		
	Alta	Média	Baixa
Criar Mercado de Arte, Artesanato e Vestuário	65,00%	30,00%	5,00%
Criar Núcleo de apoio técnico para Pequenos Empreendedores	70,00%	25,00%	5,00%
Fortalecer o Turismo	86,36%	9,09%	4,55%
Apoiar a Criação e Manutenção de Cooperativas	65,00%	30,00%	5,00%
Incentivar a instalação de indústrias no Município.	86,36%	9,09%	4,55%
Apoiar a criação do Marco Legal de Inovação do Município	68,42%	26,32%	5,26%
Apoiar criação e fortalecimento de empresas de base tecnológica	71,43%	19,05%	9,52%

Esporte e Lazer

Ação	Nível de Prioridade		
	Alta	Média	Baixa
Realizar Jogos Escolares Municipais	62,96%	29,63%	7,41%
Construir espaços para prática de Atividades Esportivas	60,71%	28,57%	10,71%
Construir o Centro Aquático Municipal de Jequié	51,85%	29,63%	18,52%
Ampliar o Estádio Municipal de Jequié.	37,04%	37,04%	25,93%
Construir Campo de Futebol Society	42,31%	34,62%	23,08%

Infraestrutura

Ação	Nível de Prioridade		
	Alta	Média	Baixa
Revitalizar áreas urbanas ambientalmente degradadas	88,00%	4,00%	8,00%
Ampliar a pavimentação de ruas em todo município	88,89%	7,41%	3,70%
Requalificar as Pontes no Perímetro Urbano e Rural	84,62%	11,54%	3,85%
Requalificar as Ruas e Avenidas	84,62%	11,54%	3,85%
Requalificar os Espaços Públicos	80,77%	11,54%	7,69%

Saúde

Ação	Nível de Prioridade		
	Alta	Média	Baixa
Implementar o Acolhimento com Classificação de Risco para atendimento de casos do vírus covid 2019 em unidades de saúde da rede básica municipal	79,31%	10,34%	10,34%
Realizar inspeção domiciliar para eliminar mecanicamente os criadouros do Mosquito Aedes Aegypti	86,21%	13,79%	0,00%
Ampliar a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade para a população	86,21%	10,34%	3,45%
Construir, reformar e ampliar Unidades Básicas de Saúde	92,86%	3,57%	3,57%
Fortalecer a Atenção Básica como ordenadora da Rede de Atenção à Saúde e coordenadora do cuidado, para promover o acesso, acolhimento, humanização, equidade e resolutividade	88,89%	7,41%	3,70%
Promover o acesso da população a medicamentos com garantia do abastecimento, dispensação e informação com o acompanhamento do uso correto	86,21%	10,34%	3,45%



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 2.187, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Institui o Plano Plurianual - PPA do município de Jequié - Estado da Bahia para o quadriênio 2022-2025”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual - PPA 2022-2025 do município de Jequié - Estado da Bahia, que estabelece diretrizes, objetivos e metas de forma regionalizada, conforme o disposto no inciso I do caput e no § 1º, ambos do art. 165 da Constituição do Federal e disposições contidas na Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º - O PPA 2022 – 2025 é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º - O PPA 2022 – 2025 tem como eixos estratégicos:

I – Gestão democrática, inovadora e participativa.

II – Desenvolvimento humano e bem estar social.

III – Mais cuidado com a cidade

IV – Fortalecimento do Poder Legislativo

Art. 5º - O PPA 2022 – 2025 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, assim definidos:

I – Programa Temático: conjunto de ações orçamentárias e não orçamentárias, suficientes para enfrentar problema da sociedade, conforme objetivo e meta e iniciativas;

II – Programa de Gestão: conjunto de ações orçamentárias e não orçamentárias, que não são passíveis de associação aos programas Temáticos, relacionadas à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Parágrafo único. Não integram o PPA 2022 – 2025 os programas destinados exclusivamente às operações especiais.

Art. 6º - O Programa finalístico é composto por Objetivos.

§ 1º - O Objetivo expressa as escolhas de políticas públicas para o alcance dos resultados pretendidos pela intervenção governamental e tem como atributos:

I - Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo;

II - Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e

III - Iniciativa: atributo que declara as entregas de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações governamentais, decorrentes ou não do orçamento.

§ 2º - Os Indicadores permitem identificar e aferir aspectos relacionados ao Programa Finalístico, captando as consequências dos objetivos alcançados e auxiliando o monitoramento da evolução de uma determinada realidade.

Art. 7º - Os programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, como instrumento de ações de governo, ficam restritos àqueles integrantes do Plano Plurianual instituído por esta Lei, conforme especificado em seus Anexos.

Art. 8º - O Valor Global dos Programas e os enunciados dos Objetivos e Metas não são limites para programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e de seus créditos adicionais.

Art. 9º - O Plano Plurianual poderá sofrer revisões, mediante projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo, submetidas à apreciação da Câmara Municipal, visando ajustá-lo ao contexto macroeconômico, ao ordenamento jurídico e às necessidades sociais e/ou econômicas.

§ 1º - Na hipótese de revisão do Plano Plurianual como etapa preliminar à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, os seus anexos integrarão a Lei Orçamentária Anual, como demonstrativo específico das alterações a que foi submetido o Plano Plurianual.

§ 2º - Considera-se revisão do PPA 2022-2025 a inclusão, exclusão ou alteração em programas, indicadores, objetivos e metas.

Art. 10 - Para fins de atendimento ao disposto no § 1º, art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período 2022-2025, está incluído no Valor Global dos Programas.

Parágrafo único – A lei orçamentária anual e as leis de créditos adicionais detalharam em seus anexos os investimentos de que trata este artigo, para o ano de sua vigência.

Art. 11 - Integram a presente Lei os seguintes anexos:

I – Anexo I: Visão Estratégica do Governo, Eixos Estratégicos e Programas

II – Anexo II: Detalhamento dos Programas Temáticos e de Gestão

III – Anexo III: Prioridades e Metas do exercício financeiro de 2022

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 2.187 ÀS FLS. DO LIVRO LEI

EM 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

CNPJ: 13.894.878/0001-60

Anexo I – Visão Estratégica do Governo, Eixos Estratégicos e Programas PPA -2022 a 2025

VISÃO ESTRATÉGICA	EIXOS ESTRATÉGICOS	PROGRAMAS	
UMA CIDADE MELHOR	FORTALECIMENTO DO PODER LEGISLATIVO	LEGISLATIVO ATUANTE	
		GOVERNANÇA E EQUILÍBRIO FISCAL	
		INCENTIVO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
	GESTÃO DEMOCRÁTICA, INOVADORA E PARTICIPATIVA	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	
		DESENVOLVIMENTO HUMANO E BEM ESTAR SOCIAL	EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO
			JEQUIÉ ASSISTIDA
	JEQUIÉ PROMOVENDO SAÚDE		
	ESPORTE É VIDA		
	MAIS CUIDADO COM A CIDADE	JEQUIÉ CULTURAL, NA ROTA DO TURISMO	
		QUALIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
		TRANSFORMA JEQUIÉ	
		AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
DESENVOLVE JEQUIÉ			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

CNPJ: 13.894.878/0001-60

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	001
Denominação	LEGISLATIVO ATUANTE

Recursos	
Valor Global	72.200.000,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Aprimorar as ações legislativas, fiscalizando a distribuição dos recursos, garantindo a transparência pública para a população jequeense.
Orgão Responsável	CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Meta(s)		
Meta	Manter as atividades do Poder Legislativo	
	Regionalização	Desejado Unidade de Medida
Município		100,00% PERCENTUAL
Iniciativas		
Administração de pessoal e encargos Ampliar, requalificar e reequipar a Câmara Manutenção dos serviços técnicos e administrativos		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

CNPJ: 13.894.878/0001-60

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	002
Denominação	GOVERNANÇA E EQUILÍBRIO FISCAL

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
Poupança Corrente	Propria	PERCENTUAL	31/12/2020	0,00%	6,00%
Percentual de contribuição da arrecadação tributária	Prestação Conta	PERCENTUAL	31/12/2020	18,92%	25,00%
PIB per capita	IBGE	VALOR	31/12/2018	16.887,27	18.000,00

Recursos	
Valor Global	8.000.000,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Potencializar a arrecadação de receitas correntes, com reforço à manutenção do equilíbrio fiscal das contas públicas
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Meta(s)			
Meta	Incrementar a receita própria municipal		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		40,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Aperfeiçoar o processo do contencioso e recuperação de crédito tributário e não tributário			
Assegurar o funcionamento dos serviços de fiscalização, arrecadação, acompanhamento e avaliação de tributos			
Disseminar a política de educação fiscal tributária			
Fomentar a integração com outros órgãos e instituições de interesse público, através de intercâmbio de cooperação técnica com outros entes da federação			
Melhorar o desempenho da administração tributária e a arrecadação dos tributos municipais, por meio do aperfeiçoamento dos instrumentos e modelo de gestão			
Otimizar a infraestrutura física fazendária, mediante requalificação das edificações e renovação da frota de veículos			
Realizar concurso público para provimento de vagas nas funções de arrecadação e fiscalização			

Meta	Gerar poupança corrente		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		5,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Aprimorar os processos e os controles administrativos para eficiência da gestão fazendária			
Implantar Sistema Único Integração Administração Financeira e Controle (SIAFIC)			
Implementar metodologia e sistema para apuração de custos de bens e serviços públicos prestados à sociedade			

Objetivo	
Código	02
Descrição	Promover a otimização do gasto público, com ênfase na inovação logística e na racionalização do custeio, em busca da eficiência, eficácia e efetividade da gestão pública
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta(s)			
Meta	Controlar a despesa com pessoal dentro dos limites legais		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		52,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Aprimorar a gestão de pessoas, mediante programas de capacitação, implantação de novas tecnologias e processos de educação			
Centralizar a gestão da admissão e nomeação de servidores públicos, bem como da concessão de vantagens e benefícios			
Centralizar a gestão e contratação dos serviços terceirizados que envolvam substituição servidores públicos			
Revisar a legislação municipal em especial os estatuto dos servidores e os planos de cargos e vencimentos			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

CNPJ: 13.894.878/0001-60

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Meta	Elevar a participação da modalidade licitatória pregão eletrônico na aquisição de bens e serviços		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		90,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Aperfeiçoar o conhecimento técnico dos pregoeiros e integrantes das comissões de licitação			
Aperfeiçoar o monitoramento dos procedimentos licitatórios realizados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal			
Centralizar as aquisições e contratações de produtos e serviços de uso comum pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal			

Objetivo	
Código	03
Descrição	Fortalecer a comunicação pública e a transparência nas ações governamentais, assim como a preservação da memória institucional do Município e a gestão da informação
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Meta(s)			
Meta	Monitorar continuamente os atos e ações oficiais		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Ampliar a capacidade de armazenamento de informações da Administração Pública Municipal, com inovação e segurança			
Assegurar as condições necessárias ao funcionamento da Ouvidoria Geral do Município, fortalecendo o diálogo com a sociedade e instituições			
Informar, à sociedade, atos, obras, entregas, programas, metas e resultados da Administração Pública Municipal			
Modernizar os mecanismos e as tecnologias de veiculação e acesso do cidadão aos atos oficiais			

Objetivo	
Código	04
Descrição	Promover a segurança jurídica, com ênfase no aperfeiçoamento e ampliação das atividades de consultoria, assessoramento jurídico, e a representação judicial e extrajudicial do Município, bem como a cobrança de créditos tributários e não tributários.
Órgão Responsável	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Meta(s)			
Meta	Aperfeiçoar a cobrança da dívida ativa municipal		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Adotar mecanismos eficientes de cobrança dos créditos tributários e não tributários			
Implementar sistema de gestão e controle dos créditos da Fazenda Pública Municipal, evitando a prescrição			
Potencializar a cobrança dos créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa			
Realizar ações de conciliação judicial e extrajudicial			

Meta	Gerir o contencioso do Município evitando a geração de dívidas		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Aprimorar a comunicação interna e externa			
Implantar sistema de controle das ações ajuizadas contra a Fazenda Pública Municipal			
Orientar preventivamente os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na gestão de pessoas e fiscalização de contratos, evitando lides futuras			

Objetivo	
Código	05
Descrição	Verificar de forma sistematizada a existência e funcionamento dos controles internos nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, exercendo a função constitucional e almejando assegurar a promoção da transparência, do acesso a informação e eficiência,
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA

Meta(s)			
----------------	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

CNPJ: 13.894.878/0001-60

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Meta	Assegurar o cumprimento dos prazos de prestação de contas e transparência		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Estabelecer e monitorar fluxos correlatos a execução da despesa orçamentária Implantar cronograma especificando atribuições, prazos e responsáveis Monitorar a conformidade do Portal da Transparência com as exigências normativas			

Meta	Reduzir o número de achados de auditoria do TCM-BA		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		80,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Capacitar os servidores da Secretaria Implantar plano anual de auditoria operacional e de conformidade Realizar seminários e workshops com os gestores e servidores			

Objetivo	
Código	06
Descrição	Buscar a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência em harmonia com o equilíbrio fiscal do município de forma a assegurar o pagamento de benefícios previdenciários no presente e futuro.
Orgão Responsável	INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ

Meta(s)			
Meta	Garantir sustentabilidade do regime previdenciário		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Aperfeiçoar a integração dos sistemas do IPREJ com os sistemas de RH dos demais órgãos e entidades da Administração Municipal Atualizar e manter atualizado a base cadastral do segurados ativos e inativos Capacitar o quadro de servidores do IPREJ, membros dos Conselhos e Comitês Contratar consultoria especializada em RPPS para diagnóstico da situação atuarial e gestão Implantar controles para o gerenciamento das concessões e pagamentos de benefícios Melhorar os processos de governança			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

CNPJ: 13.894.878/0001-60

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	003
Denominação	EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
IDEB - Anos finais do ensino fundamental (Rede pública)	IBGE	PERCENTUAL	31/12/2019	3,30%	6,00%
IDEB - Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública)	IBGE	PERCENTUAL	31/12/2019	4,40%	6,00%

Recursos	
Valor Global	812.298.000,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Garantir condições adequadas para promoção de uma educação escolar com qualidade, socialmente referenciada, considerando o pleno desenvolvimento dos estudantes das escolas públicas do sistema municipal de ensino.
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta(s)		
Meta	Construir o Marco Regulatório para implementação do processo de eleição direta para diretores e vice-diretores escolares da rede municipal de ensino (PME LEI Nº 1.9957 DE 2015, Meta 20.7)	
	Regionalização	Desejado
Município		1.00
	Unidade de Medida	UNIDADE
Iniciativas		
Estabelecer normas regulamentadoras Promover programa específico de capacitação em gestão escolar		

Meta	Valorizar os profissionais de educação da rede municipal de ensino	
	Regionalização	Desejado
Município		100,00%
	Unidade de Medida	PERCENTUAL
Iniciativas		
Atualizar o Plano de Carreira e o Estatuto dos profissionais da educação Cumprir o Piso Salarial do Profissional do Magistério, conforme Lei Federal nº 11.738/2008 Formação continuada dos profissionais de educação da rede municipal de ensino		

Meta	Implantar núcleo de atendimento psicossocial na SME para atendimento dos docentes e discentes	
	Regionalização	Desejado
Área Urbana		1.00
	Unidade de Medida	UNIDADE
Iniciativas		
Adquirir equipamentos e mobiliários Garantir condições materiais e físicas, para o funcionamento do núcleo Selecionar e contratar profissionais da educação		

Objetivo	
Código	02
Descrição	Cumprir o Plano Municipal de Educação - PME, executando suas metas e estratégias, na perspectiva da consolidação de uma política de estado na educação municipal.
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta(s)		
Meta	Universalizar, até 2024, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 e 05 anos de idade, ampliando a oferta da educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 03 anos	
	Regionalização	Desejado
Município		50,00%
	Unidade de Medida	PERCENTUAL
Iniciativas		
Adquirir equipamentos e mobiliários para unidades escolares do ensino infantil Ampliar e requalificar creches, centros de educação infantil e escolas do ensino infantil Assegurar o fornecimento da alimentação escolar Assegurar o fornecimento de uniforme escolar Assegurar o fornecimento do transporte escolar Construir 06 Centros de Educação Infantil Construir quadra poliesportivas nas unidades escolares do ensino infantil Selecionar e contratar profissionais da educação		

Meta	Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		95,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
<p>Assegurar o fornecimento da alimentação escolar</p> <p>Assegurar o fornecimento do transporte escolar</p> <p>Adquirir equipamentos e mobiliários para unidades escolares do ensino fundamental</p> <p>Ampliar e requalificar unidades escolas do ensino fundamental</p> <p>Assegurar o fornecimento de uniforme escolar</p> <p>Construir quadra poliesportivas nas unidades escolares do ensino fundamental</p> <p>Garantir condições materiais para o funcionamento das escolas em tempo integral</p> <p>Implantar programa de reforço escolar ao aluno do 3º ano do ensino fundamental</p> <p>Selecionar e contratar profissionais da educação</p>			

Meta	Promover a universalização da educação inclusiva através de salas com recursos multifuncionais em unidades escolares públicas ou conveniadas		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
<p>Adequar as unidades de ensino para garantir acessibilidade</p> <p>Aquisição de equipamentos e mobiliários para salas multifuncionais</p> <p>Aquisição material didático para uso nas salas multifuncionais</p> <p>Assegurar o fornecimento da alimentação escolar</p> <p>Assegurar o fornecimento de uniforme escolar</p> <p>Assegurar o fornecimento do transporte escolar</p> <p>Construir e implementar o Centro de Educação especial integrando o núcleo de apoio pedagógico</p> <p>Implantar classes bilíngues</p> <p>Implantar salas de recursos multifuncionais na rede municipal de ensino</p> <p>Ofertar cursos de formação continuada de professores do AEE e interpretes de libras, ledores e professores auxiliares</p>			

Meta	Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade de modo alcançar no mínimo 12 anos de estudo no final de vigência do PME, levando em consideração a territorialidade, fatores socioeconômicos e étnico-raciais dos estudantes da EJA		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
<p>Estabelecer parceria com as Secretarias Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social para acompanhamento e monitoramento da Escola</p> <p>Implantar bibliotecas, laboratórios de tecnologias educacionais digitais</p> <p>Implantar núcleo para classificação, reclassificação e certificação da conclusão do ensino fundamental de pessoas jovens, adultas e idosas</p> <p>Implantar projetos de hortas orgânicas e oficinas de reciclagem nas escolas do campo que atendem o público da EJA</p> <p>Realiza campanhas anuais de incentivo a matrícula de turmas da EJA nas escolas públicas do sistema municipal de ensino</p>			

Meta	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		95,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
<p>Adquirir equipamentos e materiais didáticos</p> <p>Construir e implementar o Centro de referência de educação de pessoas jovens, adultas e idosas</p> <p>Manter o programa permaneça, conforme Lei municipal 2.044 de 15 de março de 2018</p> <p>Ofertar cursos de formação continuada para os profissionais da educação que atuam nos tempos formativos da EJA</p> <p>Ofertar oficinas profissionalizantes específicas para os estudantes da EJA</p> <p>Realizar, conforme necessidade, processo seletivo para contratação de profissionais da educação</p>			

Meta	Possibilitar o acesso da população rural a educação formal, em condições de permanência e de conclusão de estudos, com níveis adequados de aprendizagem, visto as especificidades e correlação de faixas etárias com níveis, etapas e modalidades educativas necessárias a cada indivíduo.		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Área Rural		85,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
<p>Adequar as escolas do campo para funcionar em tempo integral</p> <p>Adquirir equipamentos e mobiliários</p> <p>Adquirir material didático</p> <p>Ampliar e requalificar as unidades escolares</p> <p>Assegurar o fornecimento de alimentação escolar</p>			



Assegurar o fornecimento de uniforme escolar
Assegurar o fornecimento do transporte escolar
Implantar programa de reforço escolar para alunos do 3º ano do ensino fundamental
Implantar salas com recursos multifuncionais ou ofertar transporte escolar para alunos portadores de necessidades especiais
Ofertar cursos de formação continuada dos profissionais da educação
Ofertar estadia dos professores do campo que precisam permanecer "in loco" durante os dias letivos

Meta	Reduzir o analfabetismo absoluto e a taxa de analfabetismo funcional		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		50,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Construir e implementar o Centro de referência de educação de pessoas jovens, adultas e idosas			
Ofertar oficinas profissionalizantes específicas para os estudantes da EJA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

CNPJ: 13.894.878/0001-60

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	004
Denominação	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Recursos	
Valor Global	170.000.000,00

Objetivo	
Código	03
Descrição	Garantir o pleno funcionamento das atividades operacional e técnica dos Órgãos, Fundos e Entidades da Administração Pública Municipal
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta(s)		
Meta	Manter as atividades dos Órgãos, Fundos e Entidades da Administração Pública Municipal	
	Regionalização	Desejado
Município		100,00%
		Unidade de Medida
		PERCENTUAL

Iniciativas	
Gestão das Ações da Guarda Municipal de Jequié	
Gestão das Ações da Procuradoria Geral do Município	
Gestão das Ações da Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação Social	
Gestão das Ações da Secretaria Municipal da Fazenda	
Gestão das ações da Secretaria Municipal de Administração	
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente	
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação	
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Governo	
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Saúde	
Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Gestão das Ações da Secretaria Municipal do Controle e da Transparência	
Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	
Gestão das Ações do Fundo Municipal de Habitação	
Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde de Jequié	
Gestão das Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Gestão das Ações do Instituto de Prev. dos Servidores Municipais de Jequié	
Gestão das Ações SUMTRANS - Superintendência Municipal de Trânsito	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

CNPJ: 13.894.878/0001-60

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	005
Denominação	JEQUIÉ ASSISTIDA

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
RI Cadastro Único	PMJ	PERCENTUAL	31/12/2020	79,00%	95,00%

Recursos	
Valor Global	62.949.000,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Aprimorar a Gestão da Política de Assistência Social, visando a proteção e garantia de direitos de nossos usuários
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta(s)			
Meta	Garantir atendimento dos usuários do SUAS		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Adquirir veículo para proporcionar mais mobilidade aos usuários Estabelecer parceria com a rede não governamental de assistência social e com as outras políticas sociais da prefeitura, em especial as de saúde, educação, trabalho e segurança pública, a fim de responder com efetividade à diversidade das necessidades sociais apresentadas Fortalecer a casa dos conselhos no município de Jequié Fortalecer a Política Habitacional no município, priorizando pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social Garantir a manutenção da Equipe de Vigilância, proporcionando recursos humanos e materiais para desenvolvimentos das atividades de planejamento, organização e sistematização das informações do SUAS. Implantar em consonância com a União, Estado, programa de Educação Permanente, para gestores, profissionais, conselheiros e prestadores de serviço da política de Assistência Social Potencializar a adesão de Programas Complementares que fortaleçam o SUAS Produzir e sistematizar informações, construindo indicadores e índices das situações de riscos e vulnerabilidades sociais do município de Jequié Promover melhorias e manutenção do Restaurante Popular Reestabelecer o Programa de Aquisição de Alimentos do município			

Objetivo	
Código	02
Descrição	Aprimorar as Ações e Serviços da Proteção Social Básica no município.
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta(s)			
Meta	Garantir as ações e serviços da atenção básica		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Adquirir material permanente com a finalidade de suporte para acompanhamento das famílias PAIF e SCFV Ampliar os recursos da assistência para manter e garantir mais concessão de benefícios eventuais Ampliar as equipes de referência de cada CRAS para maior efetividade do trabalho Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade adequados Criar anexo ao CRAS do bairro Água Branca Delimitar a área do CRAS de Jequezinho Executar diversas ações junto ao território, que favoreçam a promoção humana, melhorem a qualidade de vida das pessoas, o crescimento e melhoria das condições físicas, ambientais e sociais, em parceria com as demais as políticas públicas Fortalecer projetos socioassistenciais para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade Instituir um programa de reformas habitacionais, para pessoas em vulnerabilidade social Manter as ações de apoio ao Programa Bolsa Família Melhoria da oferta dos serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos (SCFV), incrementando ações intersecretoriais mais atrativas para o público assistido, tais como atividades artísticas, culturais, de esporte, saúde, teatro, entre outras. Promover a capacitação, atualização, treinamento, avaliações de desempenho e melhorias na qualidade da prestação de Serviços, bem como promover orientações a acessibilidade e diversidade Promover a valorização da pessoa idosa, favorecendo sua integração social e fortalecimento de laços familiares mediante o atendimento de suas necessidades básicas, defesa e garantia de seus direitos, em conformidade com o Estatuto do Idoso e Política Nacional de Assistência Social Promover e garantir os benefícios socioassistenciais aos assistidos dos CRAS			

Reestruturar a equipe volante para acompanhamento das famílias na zona rural
Revitalizar e criar estruturas físicas dos CRAS e SCFV, garantindo a acessibilidade estrutural, com redefinição de territórios, de modo a expandir a gestão da Proteção Social Básica visando garantir o acesso a todos os beneficiários

Objetivo	
Código	03
Descrição	Fortalecer a Proteção Social Especial como espaço de abrigo, apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça e violação de direitos.
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta(s)		
Meta	Assegurar políticas públicas de proteção Social Especial aos indivíduos e famílias em situação de ameaça e violação de direitos	
Regionalização		Desejado
Município		100,00%
Unidade de Medida		PERCENTUAL
Iniciativas		
<p>Acolher e prestar atendimento humanizado com garantia da proteção integral de adulto e suas famílias, idosos, mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência de negligência</p> <p>Articular atividades artísticas culturais de lazer, esportivas e de saúde com as demais políticas públicas</p> <p>Articular Geração de Renda para os Assistidos do CREAS Medidas</p> <p>Compor ações de promoção de direitos, que venham a minimizar impactos negativos para o fortalecimento da autonomia e potencialidades da população em situação de rua, visando a construção de novas trajetórias de vida</p> <p>Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional</p> <p>Garantir servidor efetivo em todos os níveis de gestão, garantindo a guarda memorial dos serviços ofertados</p> <p>Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições</p> <p>Implantação do Projeto Horta POP</p> <p>Implantar e implementar programa de reabilitação e convivência para a pessoas com necessidades especiais, em parceria com outros órgãos governamentais e não governamentais</p> <p>Implementar políticas que assegurem a assistência às pessoas em situação de rua</p> <p>Promover ações para prática esportiva das pessoas com necessidades especiais nas diversas modalidades</p> <p>Reestruturar a comissão intersetorial do PETI para pactuação de ações intersetoriais</p> <p>Reestruturar e fortalecer a Equipe de Abordagem</p>		

Meta	Ampliar a política de atendimento a criança e e adolescentes do Município de Jequié	
Regionalização		Desejado
Município		100,00%
Unidade de Medida		PERCENTUAL
Iniciativas		
<p>Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, promovendo o acolhimento da criança e do adolescente, garantindo proteção integral</p> <p>Fortalecer a atuação do Conselho da Criança e Adolescente</p> <p>Qualificar profissionalmente os adolescentes em situação de acolhimento institucional</p> <p>Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais</p>		

Meta	Fortalecer a Rede de Atenção e Proteção à Criança e o Adolescente	
Regionalização		Desejado
Município		100,00%
Unidade de Medida		PERCENTUAL
Iniciativas		
<p>Ampliar o atendimento do Conselho Tutelar, criando uma equipe adicional</p> <p>Implantar equipe composta por Assistente Social e Psicólogo Conselho Tutelar</p>		

Meta	Fortalecer as políticas de valorização de proteção a MULHER	
Regionalização		Desejado
Município		100,00%
Unidade de Medida		PERCENTUAL
Iniciativas		
<p>Ampliar as campanhas de combate à violência contra a mulher e os respectivos serviços de atendimento às vítimas</p> <p>Implantar o Conselho da Mulher</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

CNPJ: 13.894.878/0001-60

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Meta	Melhorar a estrutura física das unidades de Acolhimento para crianças e Adolescente, de acordo a NOB SUAS		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Adequar a equipe do CREAS PAEFIA E CREAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS conforme NOBRH/SUAS Adquirir sede própria para o abrigo dos adolescentes Ampliar o atendimento atual dos CREAS, voltados às situações de abuso, exploração e violência sexual a crianças e adolescentes, para ações mais gerais de enfrentamento das situações de violação de direitos relativos ao nível de proteção social especial de média complexidade			

Meta	Garantir políticas públicas, que assegurem assistência às pessoas em Situação de Rua
-------------	--

Objetivo	
Código	04
Descrição	Fortalecer as Políticas Públicas do município com ações que buscam assegurar direitos de cidadania.
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta(s)			
Meta	Garantir ações que assegurem 100% dos direitos de Cidadania dos Municípios de Jequié		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Fortalecer a diretoria de juventude, realizando ações continuada de valorização e inclusão social, oportunizando qualificação para o mercado de trabalho. Fortalecer a política municipal de Atendimento a Pessoa com necessidade especial, favorecendo a integração social, familiar e comunitária, bem como capacitar e qualificar esse público para o mercado de trabalho; Garantir a continuidade do Programa Nacional de Promoção ao Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS), promovendo a integração de usuários da política de assistência social ao mundo do trabalho; Garantir manutenção da Central de Cursos, com recursos necessários p/oferta dos serviços, fortalecendo a estratégia através de parcerias com SENAI, SENAC, ACESSUAS, PRONATEC, dentre outros, ofertando cursos profissionalizantes promovendo autonomia dos usuários acompanhados pela política de A Social Implementar em parceria com o setor privado, do Projeto "Primeiro Emprego", com o objetivo de oferecer qualificação sócio profissional a jovens de 16 a 24 anos, desempregados; Promover a articulação dos Serviços da PSB, PSE e da rede socioassistencial, demais políticas setoriais e Sistema de Garantia de Direitos estabelecendo protocolos e fluxos de atendimento. Promover capacitações aos representantes legais das OSCs.			

Meta	Ampliar equipe de gestão da Política de Assistência Social no município
Iniciativas	
Selecionar e contratar profissionais especializados	

Meta	Adequar às leis vinculadas a Política Públicas de Assistência Social, conforme as normativas do SUAS, acompanhando todo o trâmite para a sua devida aprovação no CMAS.
Iniciativas	
Articular com os conselhos e representantes da sociedade a elaboração dos atos normativos Fazer diagnóstico das demandas de revisão e elaboração de atos normativos	

Meta	Participar da implantação da SAN (Segurança Alimentar e Nutricional) municipal e reestruturar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Iniciativas	
Articular a implantação das ações de Segurança Alimentar e Nutricional Normatizar e implementar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	

Meta	Criação da Central de Projetos na SEDES.
Iniciativas	
Promover a implantação da Central de Projetos da SEDES.	

Meta	Implantação da Casa da Diversidade, assegurando políticas públicas para mulheres, igualdade racial, LGBTQIA+, dentre outras, fortalecendo e implantando seus respectivos conselhos.
Iniciativas	
Desenvolver política de igualdade de gênero; Desenvolver políticas públicas voltadas para garantia e respeito à liberdade e a diversidade em todos os níveis;	



Objetivo	
Código	05
Descrição	Aprimorar a gestão operacional do SUAS, garantindo agilidade e transparências na alocação e execução dos recursos
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Meta(s)		
Meta	Planejar e monitorar a gestão operacional, orçamentária, financeira e patrimonial do FMAS.	
	Regionalização	Desejado
Município		100,00%
	Unidade de Medida	
		PERCENTUAL
Iniciativas		
Fortalecer os sistemas de controle e prestações de contas Implementar rotinas de controle e avaliação das ações executadas pelo FMAS Prestar contas periodicamente aos Conselhos Municipais		

Meta	Promover melhorias físicas nas unidades Socioassistenciais, bem como garantir recursos materiais para funcionamento adequado.	
	Regionalização	Desejado
Município		100,00%
	Unidade de Medida	
		PERCENTUAL
Iniciativas		
Adquirir equipamentos para estruturação dos unidades geridas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Adquirir terreno para construção de novas unidades Socioassistenciais de proteção Social Básica e Especial Adquirir veículo para atender as demandas dos conselhos Adquirir veículo para atender as demandas dos serviços operacionais Realizar adequações estrutural e administrativa para atender as exigências legais Reestruturar as instalações físicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Selecionar e contratar profissionais especializados para realização de serviços socioassistenciais		

Programa	
Código	006
Denominação	JEQUIÉ PROMOVEDO SAÚDE

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
Cobertura dos centros de atenção psicossocial (CAPS)	SUS	PERCENTUAL	31/12/2020	1,31%	1,96%
Cobertura populacional pelas equipes de atenção primária	SUS	PERCENTUAL	31/12/2020	83,48%	85,69%
Cobertura Vacinal em crianças menores de 02 anos	SUS	PERCENTUAL	31/12/2020	0,00%	75,00%
Número absoluto de Unidades Básicas de Saúde reformadas /am	SMS	QUANTIDADE	31/12/2020	1	4
Percentual de unidades de saúde com sistema HORUS implantado	SMS	PERCENTUAL	31/12/2020	0,00%	100,00%

Recursos	
Valor Global	519.338.000,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta(s)		
Meta	Ampliar a proporção das coberturas das vacinas selecionadas do calendário básico (contra a poliomielite, pentavalente, pneumocócica 10 e tríplice viral) em crianças menores de 2 anos	
	Regionalização	Desejado Unidade de Medida
	Município	75,00% PERCENTUAL
	Iniciativas	
	Manter esquema vacinal do Município Realizar o esquema vacinal básico de rotina em menores de 02 anos	

Meta	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue dos domicílios em cada ciclo	
	Regionalização	Desejado Unidade de Medida
	Município	80,00% PERCENTUAL
	Iniciativas	
	Manter as ações de controle de doenças epidemiológicas Realizar inspeção domiciliar para eliminar mecanicamente os criadouros do mosquito Aedes Aegypti	

Meta	Aumentar proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	
	Regionalização	Desejado Unidade de Medida
	Município	75,00% PERCENTUAL
	Iniciativas	
	Manter as ações de tratamento de tuberculose pulmonar bacilífera Promover tratamento Direto Observado (TDO) para pacientes com diagnóstico de Tuberculose	

Meta	Realizar testes de sífilis por gestante	
	Regionalização	Desejado Unidade de Medida
	Município	2.00 UNIDADE
	Iniciativas	
	Ampliar a oferta e realização de teste rápido para diagnóstico de sífilis no programa de atenção Pré-Natal das Unidades de saúde da atenção básica Manter as ações de assistência a gestante	

Meta	Manter > ou = 95% a proporção de preenchimento do campo ocupação em notificações de DRT (acidente de trabalho grave, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena)	
	Regionalização	Desejado Unidade de Medida
	Município	95,00% PERCENTUAL
	Iniciativas	
	Prestar Apoio matricial para os técnicos ou profissionais quanto ao preenchimento do campo ocupação nas notificações de Doença Relacionada ao Trabalho (DRT)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

CNPJ: 13.894.878/0001-60

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Meta	Executar coletas das amostras de água dos sistemas e soluções alternativas coletivas e individuais conforme datas e materiais disponibilizados pelo LACEN do Núcleo Regional / Vitória da Conquista		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		90,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Coletar amostras de água em pontos da rede de distribuição, conforme datas previamente definidas pelo Laboratório de Vigilância da Qualidade da Água - LVQA			

Meta	Monitorar e inspecionar risco sanitário dos estabelecimentos e serviços da área de alimentos cadastrados		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		70,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Manter as ações de inspeção de risco sanitário Realizar inspeção aos estabelecimentos da área de alimentos para avaliação de risco sanitário			

Meta	Monitorar e inspecionar risco sanitário dos estabelecimentos e serviços da área de medicamentos, correlatos e produtos para a saúde cadastrados		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		80,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Manter as ações de inspeção de risco sanitário Realizar inspeção aos estabelecimentos da área de medicamentos para avaliação de risco sanitário			

Meta	Implementar acolhimento com classificação de risco para atendimento de casos do vírus 2019-n CoV em 25 unidades de saúde da rede básica municipal		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		25.00	UNIDADE
Iniciativas			
Implementar ações de Acolhimento com Classificação de Risco para atendimento de casos do vírus 2019-n CoV em 25 unidades de saúde da rede básica municipal Manter ações de combate do vírus 2019-n CoV			

Objetivo

Código	02
Descrição	Fortalecer a Atenção Básica como ordenadora da Rede de Atenção à Saúde e coordenadora do cuidado, para promover o acesso, acolhimento, humanização, equidade e resolutividade.
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta(s)

Meta	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primária 85,69%		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		86,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Implantar ações desenvolvidas pelas equipes de saúde da família Manter atividades da atenção primária			

Meta	Ampliar a cobertura de acompanhamento das famílias beneficiárias da bolsa família		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		75,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Acompanhar os beneficiários do Bolsa Família com alimentação e análise regular do respectivo Sistema de Informação em Saúde Manter as atividades de acompanhamento das famílias beneficiadas pelo Bolsa Família			

Meta	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal na atenção básica		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Implantar equipes de saúde bucal na atenção básica Manter os serviços de saúde bucal na atenção básica			

Meta	Implantar o PEC (prontuário eletrônico) E-SUS AB nas unidades básicas de saúde		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Aquisição de Sistema Técnico específico Implantar PEC - Prontuário Eletrônico do Cidadão ESUS - AB nas Unidades Básicas de Saúde			

Objetivo	
Código	03
Descrição	Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados às pessoas com necessidades especiais, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas com processo regulatório
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta(s)		
Meta	Implementar 02 ações por mês de educação permanente para a Rede de Atenção as Urgências	
	Regionalização	Desejado
Município		2.00
Iniciativas		
Desenvolver ações de educação permanente para a Rede de Atenção as Urgências Realizar consultas de pré-natal de nascidos vivos com mães com 07 ou mais consultas pré-natal		

Meta	Ampliar a cobertura dos centros de atenção psicossocial (CAPS)		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		1,69%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Ampliar a cobertura do Centro de Atenção Psicossocial Contratar profissionais técnicos Readequar a infraestrutura do Centro de Atenção Psicossocial			

Meta	Implantar o centro especializado em reabilitação tipo II (CER II)		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Área Urbana		1.00	UNIDADE
Iniciativas			
Implantar centro especializado em reabilitação tipo II (CER II)			

Meta	Implantar a linha de cuidado e protocolo clínico para pessoas com Hipertensão		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Implantar linha de cuidado e protocolo clínico para pessoas com Hipertensão			

Meta	Ampliar a razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade na população residente		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Ampliar a cobertura de procedimentos ambulatoriais.			

Objetivo	
Código	04
Descrição	Promover o acesso da população a medicamentos com garantia do abastecimento, dispensação e informação com o acompanhamento do uso correto.
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta(s)		
Meta	Implantar a farmacovigilância em todas unidades de saúde do município	
	Regionalização	Desejado
Município		100,00%
Iniciativas		
Implantar a farmacovigilância em unidades de saúde		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

CNPJ: 13.894.878/0001-60

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Meta	Implantar o sistema nacional de gestão da assistência farmacêutica HÓRUS em todas unidades de saúde do município		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
	Implantar o sistema nacional de gestão da assistência farmacêutica HÓRUS, em unidades de saúde do município		

Objetivo			
Código	05		
Descrição	Apoiar a organização e a eficiência da gestão do SUS e o controle social.		
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

Meta(s)			
Meta	Elaborar o plano de educação permanente em saúde		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		1.00	UNIDADE
	Iniciativas		
	Elaborar o plano de educação permanente em saúde		

Meta	Realizar concurso/processo seletivo para contratação de pessoal para o SUS		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		1.00	UNIDADE
	Iniciativas		
	Realizar concurso/processo seletivo para contratação de pessoal para o SUS		

Meta	Realizar a Conferência Municipal de Saúde		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		1.00	UNIDADE
	Iniciativas		
	Realizar a Conferência Municipal de Saúde		

Meta	Implantar/implementar conselhos locais nas unidades básicas de saúde		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
	Implantar/implementar conselhos locais nas unidades básicas de saúde		

Meta	Estruturar todas Unidades de Saúde		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes Aquisição de equipamentos técnicos Aquisição de mobiliários para as Unidades de Saúde Aquisição de veículos para recomposição da frota própria da SMS Jequié Construção de novas Unidades de saúde Implantação do sistema nacional de gestão da assistência farmacêutica HÓRUS, em unidades de saúde do município Requalificação das Unidades de saúde		

Meta	Construir unidades básicas de saúde		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Área Rural		2.00	UNIDADE
Área Urbana		2.00	UNIDADE
	Iniciativas		
	Construção de unidades básicas de saúde		

Meta	Reformar e ampliar unidades básicas de saúde		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Área Rural		2.00	UNIDADE
Área Urbana		2.00	UNIDADE
	Iniciativas		
	Reforma/ampliação de unidades básicas de saúde		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

CNPJ: 13.894.878/0001-60

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	007
Denominação	ESPORTE É VIDA

Recursos	
Valor Global	2.600.000,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Incentivar às atividades esportivas e de lazer, como meio de promover a integração social, o resgate da autoestima e proporcionar mais saúde e bem estar à população.
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Meta(s)			
Meta	Construir e ampliar unidades e espaços para prática de esportes		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		2.00	UNIDADE
	Iniciativas		
Construir e manter espaços para prática de atividades esportivas e de lazer Mapear, ampliar e gerir a infraestrutura esportiva municipal.			

Meta	Incentivar e apoiar o esporte amador e de rendimento		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Celebrar de termo de parcerias ou convênios com entidades esportivas sem fins lucrativos Elaborar diagnóstico municipal do esporte e lazer Patrocinar eventos e agremiações esportivas em contrapartida de publicidade institucional para divulgação de políticas públicas			

Meta	Promover os eventos do calendário municipal de atividades esportivas		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Apoiar e realização dos campeonatos esportivos Estimular atividades esportivas Gerir programas, projetos e eventos esportivos			

Meta	Implantar projetos esportivos		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Fortalecer as oficinas esportivas Implantar mecanismos de gestão participativa no esporte municipal Realização de eventos esportivos e de lazer			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

CNPJ: 13.894.878/0001-60

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	008
Denominação	JEQUIÉ CULTURAL, NA ROTA DO TURISMO

Recursos	
Valor Global	7.600.000,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Ampliar a democratização cultural da população do Município de Jequié.
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Meta(s)		
Meta	Ser reconhecida como : "Jequié: A Cidade Cultural"	

Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município	100,00%	PERCENTUAL

Iniciativas
Adquirir a biblioteca itinerante e desenvolvimento de rodas de leitura em parceria com a Secretaria de Educação Adquirir acervo literário para a biblioteca Apoiar festas populares inseridas no Calendário Cultural do Município Celebrar parceria com a academia de letras de Jequié e os cursos de letras, teatro e dança da UESB Construir e requalificar espaços culturais Construir Polo de produção audiovisual, editorial de moda, de gastronomia e de peças artesanais, que tenham como foco a diversidade cultural Jequieense. Criar a Caravana Cultural para percorrer bairros e distritos de Jequié, levando produção das diversas linguagens artísticas e incentivando a descoberta de novos talentos da população local. Criar do Programa Cultura Viva em Jequié com calendário de ações e eventos culturais Criar o Centro de Documentação da História e Memória de Jequié - Cedoc Lindolfo Rocha Criar o mapeamento do diagnóstico cultural Jequié Desenvolver e apoiar as atividades de incentivo a leitura Estruturar a Fanfarras do Município de Jequié Estruturar e consolidar o Plano de Cultura de Jequié Fortalecer a Festa Literária Internacional do Sertão de Jequié - FELIZQUIÉ projetando o evento como um dos maiores da Bahia Fortalecer e manter as ações no Museu Histórico de Jequié Fortalecer o Conselho Municipal de Política Cultural, estabelecendo uma atuação mais ativa e participativa Implantar do livro na cesta básica em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social Incentivar e apoiar os atores (pessoas e instituições) culturais de Jequié Incrementar políticas de construção e preservação de espaços culturais Realizar concursos culturais Realizar Feiras culturais Realizar Festival Caça-talentos Reestruturar a Biblioteca Pública do Município Requalificar espaços culturais do Município de Jequié

Objetivo	
Código	02
Descrição	Reestruturar o turismo, visando o fortalecimento da atividade econômica do Município.
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Meta(s)		
Meta	Tornar Jequié referência nacional no ecoturismo, turismo de observação de aves, turismo de aventura e turismo rural por conta de sua diversidade biológica e cultural: o encontro do sertão com a mata através do Projeto Trilhas do Sol.	

Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município	100,00%	PERCENTUAL

Iniciativas
Criar o Conselho Municipal do Patrimônio Artístico, Histórico e Cultural COMPAHC Desenvolver programa de recuperação e preservação da memória Elaborar calendário turístico/cultural com abrangência a todas as áreas do Município Estimular a realização de excursões turísticas na cidade, povoados e distritos. Firmar parcerias com o SEBRAE, para identificar o diagnóstico do potencial Turístico do Município Fortalecer Conselho Municipal do Turismo Realizar feiras de artesanato, culinária, agricultura orgânica, com inclusão de atividades culturais na programação Recuperar as Tradições Culturais, focando no atrativo turístico



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

CNPJ: 13.894.878/0001-60

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	009
Denominação	QUALIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Recursos	
Valor Global	230.000.000,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Promover o desenvolvimento urbano e rural através da fiscalização das ações de trânsito e transporte e melhoria da sinalização.
Orgão Responsável	SUMTRANS - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Meta(s)			
Meta	Reestruturar a sinalização e monitoramento eletrônico do trânsito		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Ampliação da sinalização de trânsito horizontal e vertical Criação e regulamentação de áreas de estacionamento Realização de campanhas educativas de "Educação para o Trânsito"			

Meta	Fiscalizar as ações de trânsito e transporte no Município		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Capacitação de servidores municipais Realizar projeto de Educação de Trânsito nas Escolas da Rede Pública e Privada Selecionar e contratar pessoal			

Objetivo	
Código	02
Descrição	Promover a reestruturação dos Serviços Públicos da Cidade de Jequié, visando a melhoria e a agilidade no atendimento.
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta(s)			
Meta	Implementar melhorias em 100% dos serviços públicos ofertados aos Municípios de Jequié		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Ampliar o serviço de varrição e capina em todos os bairros da cidade Ampliar serviços de limpeza e recuperação de canais pluviais Canalizar e ampliar o sistema de abastecimento de água nos distritos e povoados Desenvolver estudos e implantar Usina Fotovoltaica Manter as áreas verdes e ampliação do paisagismo Recuperar canais pluviais Reestruturar a sinalização e monitoramento eletrônico do trânsito Requalificar e manter o cemitério público municipal Requalificar e manter o serviço de coleta de resíduos Requalificar e manter os prédios públicos Requalificar e manter os serviços de iluminação pública Revitalizar a rede de esgoto Revitalizar e modernizar as praças públicas			

Meta	Implantar o parque de iluminação 100% em LED		
Regionalização		Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Implantar o Parque de Iluminação Pública em LED			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

CNPJ: 13.894.878/0001-60

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Meta	Legalizar o Aterro Sanitário		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
	Iniciativas		
Legalização do aterro sanitário			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

CNPJ: 13.894.878/0001-60

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	010
Denominação	TRANSFORMA JEQUIÉ

Recursos	
Valor Global	319.012.000,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Promover a reestruturação e reordenamento da Cidade de Jequié, visando a melhoria da infraestrutura urbana e rural, conservando suas características culturais e melhorando a qualidade de vida dos Jequieense.
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Meta(s)			
Meta	Construir Galpão de Reciclagem		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Área Urbana		1.00	UNIDADE
Iniciativas			
Construir galpão de reciclagem			

Meta	Construir o Centro Administrativo Municipal (CAM - Jequié)		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Área Urbana		1.00	UNIDADE
Iniciativas			
Construir o Centro Administrativo Municipal (CAM - Jequié)			

Meta	Revitalizar a Lagoa do DERBA		
Iniciativas			
Revitalizar a Lagoa do DERBA			

Meta	Ampliar e requalificar a infraestrutura municipal		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Ampliar e revitalizar a rede de drenagem Construir pontes e passagens molhadas Construir, revitalizar e manter praças públicas Instalar abrigos de passageiros Manter prédios e áreas públicas Pavimentar vias públicas Promover melhoria nas calçadas e passeios públicos Recuperar e manter as estradas vicinais Requalifica e manter a pavimentação das vias públicas Requalificar pontes e passarelas Revitalizar e ampliar o Centro de Abastecimento Vicente Grillo			

Meta	Implantar Parque Urbano		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Área Urbana		1.00	UNIDADE
Iniciativas			
Implantar Parque Urbano Municipal			



Programa	
Código	011
Denominação	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
Percentual da participação da agricultura no PIB	SEI	PERCENTUAL	31/12/2018	2,00%	4,00%
Percentual de áreas degradadas	Local	PERCENTUAL	31/12/2020	0,00%	10,00%

Recursos	
Valor Global	39.200.000,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Promover a valorização da atividade rural oportunizando ao homem do campo melhores condições de produtividade e escoamento da produção
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIEN

Meta(s)		
Meta	Aumentar a capacidade de produção do homem do campo	
	Regionalização	Desejado
Área Rural		100,00%
		Unidade de Medida
		PERCENTUAL
Iniciativas		
Adquirir equipamentos e máquinas agrícolas, mediante recursos de emendas parlamentares		
Ampliar e fortalecer o Programa PAA (Programa de Aquisição de Alimentos).		
Construir e manter as estradas da zona rural		
Difundir tecnologia agrícola para o homem do campo através de assistência técnica		
Promover cursos, treinamentos, capacitações para o trabalho do homem no campo.		
Promover eventos para o homem do campo, com a finalidade de comercialização de seus produtos e animais.		

Objetivo	
Código	02
Descrição	Promover a sustentabilidade ambiental, por meio de um modelo de desenvolvimento pautado no uso racional, conservação e preservação dos biomas e da biodiversidade, através do fortalecimento dos instrumentos de planejamento, gestão, ordenamento territorial, educação ambiental e de articulação social
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIEN

Meta(s)		
Meta	Implementar instrumentos de gestão, normatização e controle	
	Regionalização	Desejado
Município		100,00%
		Unidade de Medida
		PERCENTUAL
Iniciativas		
Criar controle de monitoramento dos estabelecimentos geradores de ruídos		
Fiscalizar a poluição sonora		
Fortalecer o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA		
Implantar o Fundo Municipal do Meio Ambiente		
Revitalizar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável		

Meta(s)		
Meta	Preservar e recuperar áreas ambientais	
	Regionalização	Desejado
Município		100,00%
		Unidade de Medida
		PERCENTUAL
Iniciativas		
Envolver os atores locais no projeto visando o comprometimento com os trabalhos		
Estabelecer parcerias com instituições de Educação, Grupo ecológico, Comitê de Bacias Hidrográficas e INEMA		
Levantar e cadastrar áreas degradadas e áreas de APP		
Preservar e revitalizar os rios: das Contas, Jequezinho, Preto do Criciúma e Guariba		



Meta	Implantar gestão sustentável de resíduos
Iniciativas	
Criar comitê executivo da coleta seletiva, envolvendo profissionais do meio ambiente, saúde e assistência social e obras e representantes dos catadores de material reciclável	
Criar de canal de dialogo com serviço social municipal e os catadores de material reciclável	
Criar e implantar projeto de coleta seletiva	
Elaborar diagnostico da gestão e gerenciamento de resíduos sólidos	
Elaborar, implantar, operacionalizar e monitorar Programa Jequié Sustentável	
Levantar diagnostico acerca das condições laborais dos catadores no município	

Meta	Implantar plano de arborização urbana		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Área Urbana		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Incentivar ações de plantio e replantio de árvores			
Levantar, identificar e cadastras as espécies arbóreas			
Realizar eventos mensais para execução do plano			
Recuperar e manter a arborização urbana			

Meta	Implementar ações de conscientização e educação ambiental		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Município		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Confeccionar e distribuir folders, cartazes e cartilhas com as temáticas relacionas a preservação ambiental			
Organizar eventos e ações em datas especifica como: Semana do Meio ambiente; Dia da água; Dia da árvore; etc.			
Organizar palestras, eventos, cursos e treinamentos voltados a educação ambiental			

Meta	Implantar tecnologias sustentáveis		
	Regionalização	Desejado	Unidade de Medida
Área Rural		100,00%	PERCENTUAL
Iniciativas			
Construir fossas sépticas nas comunidades rurais			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

CNPJ: 13.894.878/0001-60

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	012
Denominação	DESENVOLVE JEQUIÉ

Indicadores					
Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Desejado
			Data	Índice Apurado	
PIB municipal	SEI/BA	VALOR	31/12/2018	2.631,04	2.631,04
PIB per capita	IBGE	VALOR	31/12/2018	16.887,27	18.000,00
População ocupada	IBGE	PERCENTUAL	31/12/2019	17,50%	17,50%

Recursos	
Valor Global	4.800.000,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Contribuir para geração de emprego, renda e melhoria da qualidade de vida da população mediante apoio e empreendimento
Órgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Meta(s)		
Meta	Elevar o crescimento econômico no Município	
	Regionalização	Unidade de Medida
Município		PERCENTUAL
	Desejado	
	100,00%	
Iniciativas		
Apoiar a produção de alimentos orgânicos		
Apoiar o fortalecimento da verticalização do agronegócio local.		
Atrair empreendimentos que privilegiem oportunidades de trabalho produtivo		
Atualizar o PDDUI - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Integrado.		
Captar investimentos que resultem no desenvolvimento do Município de Jequié.		
Criar o Espaço Futuro - ambiente de inovação planejado para criação de empresas de base tecnológica		
Desenvolver ações de capacitação dos comerciantes locais		
Desenvolver ações de incentivo e desenvolvimento do comércio local		
Desenvolver marketing para atração de empreendimentos		
Elaborar em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo o inventário turístico, aproveitando suas riquezas naturais, potencializando a criação futura do calendário de eventos oficiais		
Fomentar a instalação de entidades de micro crédito		
Fomentar o acesso a linhas de financiamento de Micro e Pequena-Empresa		
Implantar o balcão do empreendedor municipal		
Implantar o balcão do primeiro emprego		
Implantar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.		
Implantar os Planos Municipais de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos		
Incentivar/apoiar a implantação de incubadora de negócios		
Realizar a Feira Agro cultural - Economia Criativa e Agricultura Familiar.		
Realizar a FENTEC - Feira de Negócios e Tecnologia do Sudeste da Bahia.		
Realizar o diagnóstico econômico do Município de Jequié.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

CNPJ: 13.894.878/0001-60

Anexo II: Programas Temáticos e de Gestão, com os Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas -

Programa	
Código	013
Denominação	INCENTIVO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Recursos	
Valor Global	2.600.000,00

Objetivo	
Código	01
Descrição	Promover políticas que introduzam, fortaleçam e consolidem a ciência, tecnologia e inovação (CT&I) no município
Orgão Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Meta(s)		
Meta	Fortalecer a ciência, tecnologia e inovação no município	
	Regionalização	Desejado
	Município	100,00%
		Unidade de Medida
		PERCENTUAL

Iniciativas	
Desenvolver ações de melhorias dos processos e serviços públicos municipais através do uso de tecnologias inteligentes	
Elaborar atos normativos no âmbito municipal sobre CT&I para estimular o dinamismo do desenvolvimento municipal	
Estimular o empreendedorismo inovador no município para promover o desenvolvimento local	
Instituir o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, assegurando a participação dos atores do ecossistema local e territorial	
Promover ações que difundam o conhecimento técnico-científico no município	

Programa

Objetivo

Meta

- 01 **LEGISLATIVO ATUANTE**
 - 01 Aprimorar as ações legislativas, fiscalizando a distribuição dos recursos, garantindo a transparência pública para a população jequeense.
 - 01 Manter as atividades do Poder Legislativo
- 02 **GOVERNANÇA E EQUILÍBRIO FISCAL**
 - 01 Potencializar a arrecadação de receitas correntes, com reforço à manutenção do equilíbrio fiscal das contas públicas
 - 01 Incrementar a receita própria municipal
 - 02 Gerar poupança corrente
 - 02 Promover a otimização do gasto público, com ênfase na inovação logística e na racionalização do custeio, em busca da eficiência, eficácia e efetividade da gestão pública
 - 01 Controlar a despesa com pessoal dentro dos limites legais
 - 02 Elevar a participação da modalidade licitatória pregão eletrônico na aquisição de bens e serviços
 - 03 Fortalecer a comunicação pública e a transparência nas ações governamentais, assim como a preservação da memória institucional do Município e a gestão da informação
 - 01 Monitorar continuamente os atos e ações oficiais
 - 04 Promover a segurança jurídica, com ênfase no aperfeiçoamento e ampliação das atividades de consultoria, assessoramento jurídico, e a representação judicial e extrajudicial do Município, bem como a cobrança de créditos tributários e não tributários.
 - 01 Aperfeiçoar a cobrança da dívida ativa municipal
 - 02 Gerir o contencioso do Município evitando a geração de dívidas
 - 05 Verificar de forma sistematizada a existência e funcionamento dos controles internos nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, exercendo a função constitucional e almejando assegurar a promoção da transparência, do acesso a informação e eficiência,
 - 01 Assegurar o cumprimento dos prazos de prestação de contas e transparência
 - 02 Reduzir o número de achados de auditoria do TCM-BA
 - 06 Buscar a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência em harmonia com o equilíbrio fiscal do município de forma a assegurar o pagamento de benefícios previdenciários no presente e futuro.
 - 01 Garantir sustentabilidade do regime previdenciário
- 03 **EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO**
 - 01 Garantir condições adequadas para promoção de uma educação escolar com qualidade, socialmente referenciada, considerando o pleno desenvolvimento dos estudantes das escolas públicas do sistema municipal de ensino.
 - 01 Construir o Marco Regulatório para implementação do processo de eleição direta para diretores e vice-diretores escolares da rede municipal de ensino (PME LEI Nº 1.9957 DE 2015, Meta 20.7)
 - 02 Valorizar os profissionais de educação da rede municipal de ensino
 - 03 Implantar núcleo de atendimento psicossocial na SME para atendimento dos docentes e discentes
 - 02 Cumprir o Plano Municipal de Educação - PME, executando suas metas e estratégias, na perspectiva da consolidação de uma política de estado na educação municipal.
 - 01 Universalizar, até 2024, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 e 05 anos de idade, ampliando a oferta da educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 03 anos
 - 02 Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada
 - 03 Promover a universalização da educação inclusiva através de salas com recursos multifuncionais em unidades escolares públicas ou conveniadas
 - 04 Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade de modo alcançar no mínimo 12 anos de estudo no final de vigência do PME, levando em consideração a territorialidade, fatores socioeconômicos e étnico-raciais dos estudantes da EJA
 - 05 Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos
 - 06 Possibilitar o acesso da população rural a educação formal, em condições de permanência e de conclusão de estudos, com níveis adequados de aprendizagem, visto as especificidades e correlação

Programa

Objetivo

Meta

- de faixas etárias com níveis, etapas e modalidades educativas necessárias a cada indivíduo.
- 07 Reduzir o analfabetismo absoluto e a taxa de analfabetismo funcional
- 04 DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
- 03 Garantir o pleno funcionamento das atividades operacional e técnica dos Órgãos, Fundos e Entidades da Administração Pública Municipal
- 01 Manter as atividades dos Órgãos, Fundos e Entidades da Administração Pública Municipal
- 05 JEQUIÉ ASSISTIDA
- 01 Aprimorar a Gestão da Política de Assistência Social, visando a proteção e garantia de direitos de nossos usuários
- 01 Garantir atendimento dos usuários do SUAS
- 02 Aprimorar as Ações e Serviços da Proteção Social Básica no município.
- 01 Garantir as ações e serviços da atenção básica
- 03 Fortalecer a Proteção Social Especial como espaço de abrigo, apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça e violação de direitos.
- 01 Assegurar políticas públicas de proteção Social Especial aos indivíduos e famílias em situação de ameaça e violação de direitos
- 02 Ampliar a política de atendimento a criança e e adolescentes do Município de Jequié
- 03 Fortalecer a Rede de Atenção e Proteção à Criança e o Adolescente
- 04 Fortalecer as políticas de valorização de proteção a MULHER
- 05 Melhorar a estrutura física das unidades de Acolhimento para crianças e Adolescente, de acordo a NOB SUAS
- 06 Garantir políticas públicas, que assegurem assistência às pessoas em Situação de Rua
- 04 Fortalecer as Políticas Públicas do município com ações que buscam assegurar direitos de cidadania.
- 01 Garantir ações que assegurem 100% dos direitos de Cidadania dos Munícipes de Jequié
- 02 Ampliar equipe de gestão da Política de Assistência Social no município
- 03 Adequar às leis vinculadas a Política Públicas de Assistência Social, conforme as normativas do SUAS, acompanhando todo o trâmite para a sua devida aprovação no CMAS.
- 04 Participar da implantação da SAN (Segurança Alimentar e Nutricional) municipal e reestruturar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
- 05 Criação da Central de Projetos na SEDES.
- 06 Implantação da Casa da Diversidade, assegurando políticas públicas para mulheres, igualdade racial, LGBTQIA+, dentre outras, fortalecendo e implantando seus respectivos conselhos.
- 05 Aprimorar a gestão operacional do SUAS, garantindo agilidade e transparências na alocação e execução dos recursos
- 01 Planejar e monitorar a gestão operacional, orçamentária, financeira e patrimonial do FMAS.
- 02 Promover melhorias físicas nas unidades Socioassistenciais, bem como garantir recursos materiais para funcionamento adequado.
- 006 JEQUIÉ PROMOVEDO SAÚDE
- 01 Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.
- 01 Ampliar a proporção das coberturas das vacinas selecionadas do calendário básico (contra a poliomielite, pentavalente, pneumocócica 10 e tríplice viral) em crianças menores de 2 anos
- 02 Realizar visitas domiciliares para controle da dengue dos domicílios em cada ciclo
- 03 Aumentar proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera
- 04 Realizar testes de sífilis por gestante
- 05 Manter > ou = 95% a proporção de preenchimento do campo ocupação em notificações de DRT (acidente de trabalho grave, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena)
- 06 Executar coletas das amostras de água dos sistemas e soluções alternativas coletivas e individuais conforme datas e materiais disponibilizados pelo LACEN do Núcleo Regional / Vitória da Conquista
- 07 Monitorar e inspecionar risco sanitário dos estabelecimentos e serviços da área de alimentos cadastrados
- 08 Monitorar e inspecionar risco sanitário dos estabelecimentos e serviços da área de medicamentos, correlatos e produtos para a saúde cadastrados

Programa

Objetivo

Meta

- 09 Implementar acolhimento com classificação de risco para atendimento de casos do vírus 2019-n CoV em 25 unidades de saúde da rede básica municipal
- 02 Fortalecer a Atenção Básica como ordenadora da Rede de Atenção à Saúde e coordenadora do cuidado, para promover o acesso, acolhimento, humanização, equidade e resolutividade.
 - 01 Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primária 85,69%
 - 02 Ampliar a cobertura de acompanhamento das famílias beneficiárias da bolsa família
 - 03 Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal na atenção básica
 - 04 Implantar o PEC (prontuário eletrônico) E-SUS AB nas unidades básicas de saúde
- 03 Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados às pessoas com necessidades especiais, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas com processo regulatório
 - 01 Implementar 02 ações por mês de educação permanente para a Rede de Atenção às Urgências
 - 02 Ampliar a cobertura dos centros de atenção psicossocial (CAPS)
 - 03 Implantar o centro especializado em reabilitação tipo II (CER II)
 - 04 Implantar a linha de cuidado e protocolo clínico para pessoas com Hipertensão
 - 05 Ampliar a razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade na população residente
- 04 Promover o acesso da população a medicamentos com garantia do abastecimento, dispensação e informação com o acompanhamento do uso correto.
 - 01 Implantar a farmacovigilância em todas unidades de saúde do município
 - 02 Implantar o sistema nacional de gestão da assistência farmacêutica HÓRUS em todas unidades de saúde do município
- 05 Apoiar a organização e a eficiência da gestão do SUS e o controle social.
 - 01 Elaborar o plano de educação permanente em saúde
 - 02 Realizar concurso/processo seletivo para contratação de pessoal para o SUS
 - 03 Realizar a Conferência Municipal de Saúde
 - 04 Implantar/implementar conselhos locais nas unidades básicas de saúde
 - 05 Estruturar todas Unidades de Saúde
 - 06 Construir unidades básicas de saúde
 - 07 Reformar e ampliar unidades básicas de saúde
- 07 ESPORTE É VIDA
 - 01 Incentivar às atividades esportivas e de lazer, como meio de promover a integração social, o resgate da autoestima e proporcionar mais saúde e bem estar à população.
 - 01 Construir e ampliar unidades e espaços para prática de esportes
 - 02 Incentivar e apoiar o esporte amador e de rendimento
 - 03 Promover os eventos do calendário municipal de atividades esportivas
 - 04 Implantar projetos esportivos
- 08 JEQUIÉ CULTURAL, NA ROTA DO TURISMO
 - 01 Ampliar a democratização cultural da população do Município de Jequié.
 - 01 Ser reconhecida como : "Jequié: A Cidade Cultural"
 - 02 Reestruturar o turismo, visando o fortalecimento da atividade econômica do Município.
 - 01 Tornar Jequié referência nacional no ecoturismo, turismo de observação de aves, turismo de aventura e turismo rural por conta de sua diversidade biológica e cultural: o encontro do sertão com a mata através do Projeto Trilhas do Sol.
- 09 QUALIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS
 - 01 Promover o desenvolvimento urbano e rural através da fiscalização das ações de trânsito e transporte e melhoria da sinalização.
 - 01 Reestruturar a sinalização e monitoramento eletrônico do trânsito
 - 02 Fiscalizar as ações de trânsito e transporte no Município
 - 02 Promover a reestruturação dos Serviços Públicos da Cidade de Jequié, visando a melhoria e a agilidade no atendimento.
 - 01 Implementar melhorias em 100% dos serviços públicos ofertados aos Municípios de Jequié
 - 02 Implantar o parque de iluminação 100% em LED

Programa

Objetivo

Meta

03 Legalizar o Aterro Sanitário

10 TRANSFORMA JEQUIÉ

01 Promover a reestruturação e reordenamento da Cidade de Jequié, visando a melhoria da infraestrutura urbana e rural, conservando suas características culturais e melhorando a qualidade de vida dos Jequeense.

01 Construir Galpão de Reciclagem

02 Construir o Centro Administrativo Municipal (CAM - Jequié)

03 Revitalizar a Lagoa do DERBA

04 Ampliar e requalificar a infraestrutura municipal

05 Implantar Parque Urbano

11 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 Promover a valorização da atividade rural oportunizando ao homem do campo melhores condições de produtividade e escoamento da produção

01 Aumentar a capacidade de produção do homem do campo

02 Promover a sustentabilidade ambiental, por meio de um modelo de desenvolvimento pautado no uso racional, conservação e preservação dos biomas e da biodiversidade, através do fortalecimento dos instrumentos de planejamento, gestão, ordenamento territorial, educação ambiental e de articulação social

01 Implementar instrumentos de gestão, normatização e controle

02 Preservar e recuperar áreas ambientais

03 Implantar gestão sustentável de resíduos

04 Implantar plano de arborização urbana

05 Implementar ações de conscientização e educação ambiental

06 Implantar tecnologias sustentáveis

12 DESENVOLVE JEQUIÉ

01 Contribuir para geração de emprego, renda e melhoria da qualidade de vida da população mediante apoio e empreendimento

01 Elevar o crescimento econômico no Município

13 INCENTIVO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

01 Promover políticas que introduzam, fortaleçam e consolidem a ciência, tecnologia e inovação (CT&I) no município

01 Fortalecer a ciência, tecnologia e inovação no município